



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## Eletrônico

ANO 11 Nº 2.731 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS) 32 PÁGINAS Disponibilização: segunda-feira, 08 de abril de 2019.

### Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

#### PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

#### VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
DÉBORA MARIA LIMA MACHADO

#### CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

#### VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
MARIZETE MENEZES CORRÊA

#### DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

#### SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Sílvia Renata Rocha Pereira

#### SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIO

Manuela Rocha Barbosa de Menezes

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré  
40055-000 - Salvador - Bahia - Tel.: (71) 3319.7070  
Diagramação: Seção de Mídias Gráficas do TRT5  
E-mail: grafica@trt5.jus.br

### PLANTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

O JUIZ **FABRÍCIO PORTO MAGALHÃES**, Diretor do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 7º do Provimento GP/CR-003/2013, publicado no Diário Oficial, edição de 07/08/2013 e atendendo à Recomendação GP/CR-01/2009, publicada no Diário Oficial, edição de 14.08.2009, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juizes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

#### 13/04/2019 - SÁBADO

Juiz Plantonista: Mariella de Oliveira Garziera  
Servidor Vinculado: Roberto Macedo Pedreira de Cerqueira  
Telefone Plantonista: (71) 99952-2677

#### 14/04/2019 - DOMINGO

Juiz Plantonista: Paula Leal Lordelo

Servidor Vinculado: João Crésio

Telefone Plantonista: (71) 99967-9555

Salvador, 08 de abril de 2019.

### FABRÍCIO PORTO MAGALHÃES

Juiz Diretor do Fórum

### Plantões

#### ATO TRT5 Nº 078, DE 3 DE ABRIL DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos das disposições do art. 12 do Regimento Interno deste Regional e da Resolução nº 152/2012 do CNJ;

#### RESOLVE:

Tornar pública a designação de **Magistrado Plantonista**, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, para os dias **13 e 14 de abril**, na forma abaixo discriminada:

#### Dias 13 e 14 de abril – (Sábado e Domingo)

Plantonista: **Juíza Convocada Ana Paola Santos Machado Diniz**

Telefone de contato da plantonista: 99605-7159

Servidor vinculado: **Henrique da Anunciação Valois**

MARIA DE LOURDES LINHARES  
Desembargadora Presidente

### Atos da Presidência

#### ATO TRT5 Nº 0089, DE 05 DE ABRIL DE 2019

*Delega a Direção do Fórum  
Barachísio Lisboa, em Camaçari e  
revoga o Ato TRT5 Nº 0203/2018.*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 71 do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO o teor do PROAD nº 589/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar à Excelentíssima Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Camaçari, ANA LUÍSA AGUIAR DE SOUSA, a Direção do Fórum Barachísio Lisboa, em Camaçari, até o término do mandato da atual Mesa Diretora deste Tribunal.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogado o Ato TRT5 Nº 0203/2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES  
Desembargadora Presidente do TRT 5ª Região

**ATO TRT5 N. 0090, DE 5 DE ABRIL DE 2019**  
(Republicado)

*Suspende o expediente na Coordenadoria de Pagamento no dia 16 de abril de 2019 para realização de obras na unidade.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o leiaute da unidade para alteração dos pontos lógicos em virtude da nova sistemática para elaboração de Folha de Pagamento;

CONSIDERANDO as alterações que envolvem desativação dos pontos de rede lógica, desinstalação dos equipamentos de informática e realização de pintura; e

CONSIDERANDO a inviabilidade de realocação de toda a Coordenadoria de Pagamento em espaço diverso,

**RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:**

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Coordenadoria de Pagamento, no dia 16 de abril de 2019, para realização de obras de adaptação do leiaute a novos pontos lógicos necessários ao funcionamento da unidade.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

**ATOS****(PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA D.O.U., EDIÇÃO DE 09/04/2019)**

**084/2019**-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, PROAD 3579/2019; RESOLVE: Declarar vacância do cargo de Analista Judiciário/Judiciária, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pela servidora ROSA FATORELLI TINTI NETA com efeitos a contar de 05/04/2019, em razão de posse em cargo inacumulável.

**087/2019**-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, PROAD 2045/2019; RESOLVE: Declarar vacância do cargo de Analista Judiciário/Judiciária, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pelo servidor ROQUE ANTONIO PORTO DE SENA com efeitos a contar de 05/04/2019, em razão de posse em cargo inacumulável.

**PORTARIAS  
DESIGNAÇÃO**

**0523/2019**-PATRICIA SÁ BARRETO MACHADO-35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC02 ASSISTENTE-04/04/2019 (Processo PROAD: 701/2019).

**REMOÇÃO**

**0522/2019**-FLAVIA CHAVARRI CORREA E CASTRO REIS-SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS-SEÇÃO DE PRECATÓRIOS-SCJ2-08/04/2019 (Processo PROAD: 3778/2019).

**DESLIGAMENTO**

**0511/2019**-PATRICIA SA BARRETO MACHADO-35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC02 ASSISTENTE-04/04/2019 (Processo PROAD: 701/2019).

**0521/2019**-FLAVIA CHAVARRI CORREA E CASTRO REIS-NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS-FC04 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 4-08/04/2019 (Processo PROAD: 3778/2019).

**0524/2019**-LUCIANO GONCALVES-SEÇÃO DE RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO-COORD. ADMINISTRATIVA-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-08/04/2019 (Processo PROAD: 30/2019).

**Corregedoria****Férias****Processo PROAD: 3.889/2019**

Magistrado(a): Maurício Lopez Freitas  
Despacho: CONSIDERANDO os termos do art. 33 do Provimento CR 001/2018, DEFIRO o pleito formulado pelo Juiz Maurício Lopez Freitas referente à suspensão, no interregno de 08 a 09/04/2019, de suas férias relativas ao 1º período do exercício de 2017, para que possa comparecer ao VIII Encontro Institucional da Magistratura Trabalhista da 5ª Região, devendo os dias restantes serem usufruídos imediatamente após o termo final do evento, isto é, nos dias 15/04 e 16/04/2019. Publique-se.

**Processo PROAD: 2.566/2018**

Magistrado(a): Mirella Mendes Grassi Muniz  
Despacho: CONSIDERANDO os termos do art. 33 do Provimento CR 001/2018, DEFIRO o pleito formulado pela Juíza Mirella Mendes Grassi Muniz referente à suspensão, no interregno de , de suas férias relativas 08 a 09/04/2019 ao 1º período do exercício de 2018, para que possa comparecer ao VIII Encontro Institucional da Magistratura Trabalhista da 5ª Região, devendo os dias restantes serem usufruídos imediatamente após o termo final do evento, isto é, nos dias 15/04 e 16/04/2019. Publique-se.

**Vice-Corregedoria****ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

2ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS – BA

**PROAD Nº 2227/2019****Correição Ordinária Presencial realizada no período de 1º a 3 de abril de 2019.**

Em 1º de abril de 2019, a Exmª. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho **MARIZETE MENEZES CORRÊA**, instalou a Correição Ordinária presencial na 2ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS, designada conforme os termos constantes do Edital n.º 01/2019, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico, Ano 11, nº 2.703, em 21/02/2019. A Equipe de Correição presencial foi composta dos seguintes servidores: **Adriana de Carvalho Luz**, Assistente Administrativo 4; **Daniela Pinheiro Bahiense**, Assessora Chefe; **Heliane Tinoco Andrade**, Chefe de Seção; **Jeferson Freitas da Silva**, Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança; **José Antônio Mello Uzêda**, Chefe de Gabinete; **Manoel Messias de Carvalho**, Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança e **Renata Oliveira dos Santos**, Assistente Administrativo.

Presentes a Exm<sup>a</sup>. Juíza Titular, Dra. Nélia Maria Santos de Oliveira Hudson, bem como os seguintes Servidores da Vara: Bianca Neme Godinho Holliday, Marcelo André Figueiro, Marcelo Augusto Alves da Silva, Maria Almerinda dos Santos Oliveira Fonseca, Maria José Batista Silva e Mauro Sérgio Góes da Silva.

No primeiro dia da correição presencial, os trabalhos iniciaram no turno matutino e, no turno vespertino, a Exm<sup>a</sup>. Vice-Corregedora Regional reuniu-se com a Exm<sup>a</sup>. Juíza Titular, Dra. Nélia Maria Santos de Oliveira Hudson, e com o Diretor de Secretaria, Mauro Sérgio Góes da Silva, com o intuito de apresentar os objetivos da correição, quais sejam: a observância da maneira como as atividades da Vara estão sendo realizadas, a revisão de procedimentos, a identificação de eventuais falhas e a proposição de soluções de aprimoramento na entrega da prestação jurisdicional.

A Jurisdição da Unidade correicionada atende o respectivo município, bem como os seguintes: Camacan, Canavieiras, Itacaré, Una e Uruçuca.

Lei de Criação: n.º 8.432 de 11/06/1992

Data de Instalação: 05/08/1992

Data Instalação do PJe: 11/12/2012

Data última correição: 11 a 12 de abril de 2018

Acervo Físico/Acervo Total: 782 processos – 19,22%.

Acervo PJe/Acervo Total: 3.288 processos – 80,78 %.

Faixa de Quantidade de Processos: 1.001 a 1.500

Após constatações feitas com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão, da Ferramenta BI – Business Intelligence, do Sistema e-Correição, dos dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa e pela Secretaria de Gestão Estratégica, bem como nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho, a Exm<sup>a</sup>. Vice-Corregedora Regional registrou as observações e recomendações constantes desta Ata.

Os dados estatísticos desta Ata foram coletados nos sistemas acima mencionados em 28/03/2019, referindo-se ao período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. As demais informações foram obtidas a partir da resposta do Diretor da Secretaria ao Questionário Pré-Correição, encaminhado ao Núcleo de Correições em 01/04/2019 e das constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis.

## I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

### 1. JUÍZES

A Exm<sup>a</sup>. Juíza Titular, Dra. Nélia Maria Santos de Oliveira Hudson, exerce a titularidade da Vara desde 03/08/2012 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Ilhéus.

A Exm<sup>a</sup>. Juíza Substituta, Dra. Patrícia Mayra Léo Damasceno, bem como o Exm<sup>o</sup>. Juiz Substituto Designado, Dr. Guilherme Vieira Nora foram designados para atuar na Unidade em 25/07/2018, nos termos da Portaria CR-0027/2018.

Durante o ano de 2018 foram convocados para atuar na unidade os magistrados abaixo relacionados:

JUIZ	INÍCIO DA CONVOCAÇÃO	FIM DA CONVOCAÇÃO
José Luiz da Costa Paiva	22/01/2018	25/01/2018
Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves	29/01/2018	01/02/2018
Anderson Rico Moraes Nery	05/02/2018	08/02/2018
Carolina Guerreiro Moraes Fernandes	19/02/2018	20/02/2018
Carlos José Souza Costa	02/04/2018	05/04/2018
Paula Leal Lordelo Lino	09/04/2018	12/04/2018

JUIZ	INÍCIO DA CONVOCAÇÃO	FIM DA CONVOCAÇÃO
Alfredo Vasconcelos Carvalho	16/04/2018	19/04/2018
José Luiz da Costa Paiva	24/04/2018	26/04/2018

Durante o ano de 2019, até a conclusão dos trabalhos correicionais, não houve convocação de magistrados para atuar na Unidade.

### 1.1. Afastamentos/Licenças (exceto Férias) no período correicionado:

#### ANO ANTERIOR:

JUIZ	QUANTIDADE DE DIAS
Nélia Maria Santos de Oliveira Hudson	42
Patrícia Mayra Léo Damasceno	10
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>

#### ANO ATUAL:

JUIZ	QUANTIDADE DE DIAS
Nélia Maria Santos de Oliveira Hudson	53
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>

## 2. SERVIDORES

### 2.1. Lotação

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Vara correicionada tem a lotação de **10 (dez)** servidores e, no período correicionado, a unidade teve alteração de **02 (dois)** servidores, conforme quadro abaixo.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO	
				INÍCIO	FIM
Bianca Neme Godinho Holliday	Analista Judiciário / Judiciária		10/10/2013	05/12/2016	
Emanuel Reis de Santana	Analista Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	08/08/1994	13/06/2000	
Karina Costa Carvalho	Técnico Judiciário / Administrativa		28/01/2008	03/12/2013	12/08/2018
Marcelo André Figueiro	Cedido Por Outro Órgão	Assistente Administrativo 2	13/12/2010	13/12/2010	
Marcelo Augusto Alves da Silva	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança	Secretário de Audiência	01/12/1993	09/12/1998	
Márcia Margareth Magalhães Moraes	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente	16/04/2010	20/09/2010	

Maria Almerinda dos Santos Oliveira Fonseca	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	16/02/1993	16/02/1993	
Maria José Batista Silva	Analista Judiciário / Judiciária		10/08/1992	29/10/1997	
Mauro Sérgio Góes da Silva	Técnico Judiciário / Administrativa	Diretor de Secretaria	30/06/1989	13/08/2012	
Renato da Silva David	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança		19/04/1993	01/02/2018	30/09/2018
Sérgio Alexandre Guedes Batista	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	23/11/1992	23/11/1992	
Walberth Mascarenha Brito	Analista Judiciário / Judiciária		14/12/2010	01/08/2014	

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

Observa-se que o quadro de lotação atual da unidade **não** é adequado para o seu porte: 1.001 a 1.500 processos.

## 2.2. Afastamentos/Licenças (exceto férias)

### ANO ANTERIOR:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIAS
Márcia Margareth Magalhães Moraes	05
Bianca Neme Godinho Holliday	44
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

No ano em curso, até a conclusão dos trabalhos correicionais, não foram registrados afastamentos e licenças dos servidores da Unidade.

## II – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano correicionado até a data de geração da presente Ata, a situação processual da Vara inspeccionada é a que se vê nas tabelas constantes deste capítulo.

### 1. PROCESSOS RECEBIDOS E PRODUTIVIDADE DA VARA:

TIPO	SITUAÇÃO	2016	2017	2018	
Conhecimento	Recebidos	858	1.363	715	
	Solucionados	Com Exame de Mérito	375	536	618
		Sem Exame de Mérito	206	215	221
		Conciliados	288	249	186
	Percentual	101,28%	73,37%	143,36%	
Liquidação	Conciliados	1	0	3	
	Iniciada	321	373	320	
Execução	Encerrada	348	418	421	
	Conciliados	22	17	9	
	Percentual	108,41%	112,06%	131,56%	

TIPO	SITUAÇÃO	2016	2017	2018
Sentenças	Ilíquidas (total sentenças - líquidas)	197	272	372
	Líquidas	118	183	113
	Percentual	37,46%	40,22%	23,30%
Cartas	Cumpridas	89	12	0
	Não Cumpridas	159	10	9
	Percentual	35,89%	54,55%	0%

(Fonte: e-Gestão e BI)

### 1.1. Processos em Andamento:

#### Sistema: LEGADO

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	0	0,32
	Aguardando encerramento da instrução	1	6,61
	Aguardando prolação de sentença	2	2,97
	Aguardando cumprimento de acordo	3	38,51
	Solucionados	0	0
	Pendentes de finalização	55	210,70
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação de cálculos	0	0
	Liquidados pendentes de finalização na fase	0	0,11
	Pendentes de finalização	21	41,70
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	598	450,86
	Encerrados pendentes de finalização na fase	0	0,66
	Pendentes de finalização	707	590,83
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	5	7,25
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	73	102,53
	<b>TOTAL</b>	<b>1.465</b>	<b>1.453,07</b>

(Fonte: e-Gestão e BI)

#### Sistema: PJe

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
	Aguardando primeira audiência	226	218,15
	Aguardando encerramento da instrução	246	278,44

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
CONHECIMENTO	Aguardando prolação de sentença	227	174,32
	Aguardando cumprimento de acordo	72	166,52
	Solucionados pendentes de finalização na fase	0	0
	Pendentes de finalização	1.725	1.921,34
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação de cálculos	0	0
	Liquidados pendentes de finalização na fase	1	0,89
	Pendentes de finalização	288	235,41
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.004	982,35
	Encerrados pendentes de finalização na fase	2	0,74
	Pendentes de finalização	1.275	1.214,77
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	101	37,34
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	132	178,76
<b>TOTAL</b>		<b>5.299</b>	<b>5.409,03</b>

(Fonte: e-Gestão e BI)

### 1.2. Incidentes Processuais e Embargos de Declaração:

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
	01/01/2018 a 31/12/2018		Atual
Embargos de Declaração	168	208	16
Exceções de Incompetência	10	12	0
Antecipações de Tutela	52	41	0
Impugnações à Sentença de Liquidação	30	52	23
Embargos à Execução	62	82	12
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	6	12	7
<b>TOTAIS</b>	<b>328</b>	<b>407</b>	<b>58</b>

(Fonte: e-Gestão e BI)

### 1.3. Recursos:

Período de apuração: 01/01/2018 a 31/12/2018

TIPO	NOVOS	ADMITIDOS	NÃO ADMITIDOS
Recurso Ordinário	765	739	27
Recurso Adesivo	27	21	0
Agravo de Petição	181	152	9
Agravo de Instrumento	14	3	Sem Informação
<b>TOTAIS</b>	<b>987</b>	<b>915</b>	<b>36</b>

(Fonte: e-Gestão e BI)

### 2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2016	2017	2018
Prolação da Sentença na fase de Cognição	Rito Sumaríssimo	136,84	138,32	115,30
	Exceto Rito Sumaríssimo	294,71	298,85	353,78
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	766,80	872,83	572,50
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.137,49	1.031,23	1.333,40
Extinção da Execução	Rito Sumaríssimo	2.408,82	2.434,15	2.558,13
	Demais Ritos (Entes Privados)	2.657,60	1.969,38	2.189,97
	Demais Ritos (Entes Públicos)	2.795,44	2.550,63	2.478,37

(Fonte: e-Gestão)

### 3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Segundo informado no Questionário de Pré-Correição, a pauta da Unidade mantém, em média, a seguinte estrutura:

#### JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	Una	Inicial	Instrução	Conciliação	Intervalo entre as Audiências	Total
Segunda	Manhã						
	Tarde						
Terça	Manhã	7	3	4	2	5 minutos	16
	Tarde						
Quarta	Manhã	7	3	4	2	5 minutos	16
	Tarde						
Quinta	Manhã						
	Tarde						
Sexta	Manhã						
	Tarde						

Foi informado que até o dia 01/04/2019, data de envio do Questionário Pré-Correição, as audiências estavam sendo designadas para as datas indicadas no quadro abaixo.

## JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE PARA A DATA ABAIXO:	REALIZADAS NESTA DATA FORAM DESIGNADAS HÁ QUANTOS DIAS?
INICIAIS/ Ord	12/06/2019	72
INICIAIS/ Sum	11/06/2019	71
UNAS/ Ord	N	N
UNAS/Sum	11/06/2019	71
INSTRUÇÕES/Ord	12/06/2019	72
INSTRUÇÕES/Sum	12/06/2019	72
CONCILIAÇÃO	10 dias antes da hasta pública	

## 3.1 Prazos Médios para Realização de Audiências\*

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2016		2017		2018	
		VT	TRT	VT	TRT	VT	TRT
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	82,40	71,41	73,83	80,13	88,27	83,15
	Exceto Rito Sumaríssimo	64,90	93,98	58,95	105,34	99,85	121,00
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	135,17	110,26	160,36	138,15	105,73	105,42
	Exceto Rito Sumaríssimo	274,20	240,76	508,05	272,91	290,97	324,85

(Fonte: Sistema e-Gestão).

(\*) Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos – inicial e final – independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJ-e, inclusive do recesso forense.

Verifica-se que os prazos **não** obedecem ao previsto no art. 74, § 2º, do Provimento CR nº 04/2012.

Sobre a inobservância do interstício mínimo previsto no provimento referido acima, informou o Diretor da Unidade que: “Juíza Titular esteve afastada por licença médica e ainda continua em tratamento, embora sem afastamento. Juízes Auxiliares compartilhados.”.

A adequação dos interstícios observados nas Varas do Trabalho, objeto do Provimento CR nº 04/2012, vêm sendo objeto de análise e ação sistemática pela Corregedoria Regional, quando necessário.

## 3.2 Informações Sobre a Organização da Pauta

Ainda sobre a Pauta, o Diretor informou que:

a) a Unidade mantém Salas de Audiências configuradas para designação automática de audiência em todos os processos distribuídos, aptos à inclusão em pauta;

b) os Juízes se abstêm de realizar audiência inicial nas reclamações trabalhistas em que seja reclamado ente da Fazenda Pública, ou faculta a este seu comparecimento à sessão inaugural em casos de litisconsórcio com entes de Direito Privado, conforme recomendação CR nº 003/2017. Nesse sentido, destaca que: “Antes da Lei Municipal de Ilhéus nº 3.760/2015 – aproximadamente 40 processos mensais.”, envolvendo Entes Públicos cuja instrução não é encerrada em audiência, ficavam conclusos para julgamento e, “Após promulgação da lei vem decrescendo a média mensal, atualmente, aproximadamente, 15 processos.”;

c) as reclamações que demandam perícia são mantidas fora de pauta;

d) nas ações com pedido de realização de prova pericial, a prova oral não é colhida em audiência antes da realização da prova técnica;

e) em relação ao pedido de homologação do acordo previsto no art. 855-B da CLT, o Juízo adota o seguinte procedimento: “Seguem os requisitos estabelecidos na Portaria do CEJUSC nº 002, de 12 de fevereiro de 2019.”.

## 4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Questionário Pré-Correção, até 01/04/2018 existiam:

a) **291 (duzentos e noventa e um) processos pendentes para elaboração de despacho**, datando o mais antigo de **01/02/2018**;

b) **152 (cento e cinquenta e dois) processos** se encontram pendentes de cumprimento de despachos ou outras determinações judiciais, datando o mais antigo de **01/02/2019**;

c) **92 (noventa e dois) processos pendentes de elaboração de cálculos**, datando o mais antigo de **29/01/2019**, sendo que **47 (quarenta e sete)** estavam há mais de **30 dias** com o calculista do Juízo, descontado o período do recesso, conforme relação constante do Anexo I desta ata. O Diretor registrou que o calculista da Unidade utiliza o PJe-Calc.

Esclareceu, ainda, que a Unidade **consulta e confere periodicamente os relatórios fornecidos pelo Sistema e-Correção e pelo e-Gestão** (resumo/espelho/gerencial) e que, no entanto, “Somente não consegue atender toda a demanda e prioriza os processos que demande menor tempo para solução, os urgentes e os que as partes comparecem no atendimento em busca de solução.”. Destacou, também, que “os servidores da Unidade não utilizam as abas específicas do Sistema e-Correção que são disponibilizadas para as Varas.”.

No que concerne ao cumprimento das determinações judiciais, a distribuição da demanda de serviços é feita pela numeração final do processo, sendo que a tarefa de minutar despachos é feita da seguinte forma: “Despachos de rotina e de menor complexidade a elaboração cabe a Assistente de Diretor de Secretaria e ao Analista Judiciário, Walberth Mascarenha Brito e os mais complexos e antecipações de tutelas e liminares ao Diretor.”.

Consta, ainda, do Questionário Pré-Correção, quanto ao controle do cumprimento das determinações judiciais e os prazos administrativos estabelecidos (GIGS/BI), o método de gestão de processos da Unidade se dá: “Por consultas ao BI e consulta as caixas de tarefas.”.

Além disso, segundo relatado, a Vara prioriza os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento (ou garantia da execução), a fim de acelerar a execução, na hipótese de não terem sido quitados. Para tanto, vale-se dos seguintes procedimentos: “Nos do legado pela carteira de protocolo, nos eletrônicos pela tarefa aguardando cumprimento de acordo e anotações no GIGS.”.

A Unidade prioriza os atos processuais referentes aos processos com créditos a serem liberados, observando, para tanto, o método de gestão citado no parágrafo anterior.

Verificou-se, ainda, que, no PJe, as questões urgentes são controladas e identificadas por meio dos agrupadores, filtros/alertas, GIGS e Comunicação pessoal, identificando aquelas da seguinte forma: “Prestações de informações em mandado de segurança (no momento do recebimento do ofício pelo malote digital), antecipação de tutela (verificação da tarefa - apreciar urgente), liberação de incontroverso, depósito recursal, extinção de execução, liberação de parcela de acordo (liberação de dinheiro pela interligação bancária, cabendo a cada executor verificar sua numeração) e preferências legais (pelos alertas).”.

## III – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE - PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

## 1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme informações constantes do Questionário Pré-Correção, a Exmª. Juíza Titular, Dra. Nélia Maria Santos de Oliveira Hudson, comparece à Vara “quase, diariamente”, enquanto que os Juizes Substitutos Designados, Dra. Patrícia Mayra Léo Damasceno e Dr. Guilherme Vieira Nora, “quando fazem audiências nas outras Varas e quando solicitados.”.

## 2. PRODUTIVIDADE

## JUÍZA TITULAR: NÉLIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA HUDSON

PRODUTIVIDADE	2016	2017	2018
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>			
Conciliações	187	180	141

PRODUTIVIDADE	2016	2017	2018
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	310	361	390
Extintos com resolução de mérito	3	8	7
Outras decisões com resolução de mérito	1	0	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>			
Extintos sem resolução de mérito	22	42	61
Arquivamento	40	54	24
Desistência	60	47	27
Outras decisões sem resolução de mérito	24	24	5
<b>TOTAL</b>	<b>647</b>	<b>716</b>	<b>655</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	117	183	110

(Fonte: Sistema e-Gestão)

**JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO: GUILHERME VIEIRA NORA**

PRODUTIVIDADE	2016	2017	2018
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>			
Conciliações	2	0	6
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	0	0	24
Extintos com resolução de mérito	0	0	11
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>			
Extintos sem resolução de mérito	0	0	3
Arquivamento	3	0	5
Desistência	0	0	1
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>50</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	0	0

(Fonte: Sistema e-Gestão)

**JUIZA SUBSTITUTA DESIGNADA: PATRÍCIA MAYRALÉO DAMASCENO**

PRODUTIVIDADE	2016	2017	2018
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>			
Conciliações	0	0	8
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	0	0	17
Extintos com resolução de mérito	0	0	3
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>			
Extintos sem resolução de mérito	0	0	0

PRODUTIVIDADE	2016	2017	2018
Arquivamento	0	0	0
Desistência	0	0	4
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	0	0

(Fonte: Sistema e-Gestão)

**2.1. Processos Concluídos para Prolação de Sentença:**

A listagem de processos, concluídos aos magistrados, fornecida pelo Diretor de Secretaria, foi confrontada com os dados informados pelo Sistema e-Gestão e por aqueles registrados nas tarefas do Sistema PJe. De acordo com a relação apresentada, encontram-se concluídos com os Magistrados:

**1) A Exma. Juíza Titular Dra. Nélia Maria Santos de Oliveira Hudson** possui **191 (cento e noventa e um)** processos concluídos para julgamento, sendo, **174 (cento e setenta e quatro)** na fase de conhecimento, **01 (um)** liquidação, **04 (quatro)** execução e **12 (doze)** embargos de declaração. Do total informado, **157 (cento e cinquenta e sete)** estão **fora do prazo**.

**2) A Exma. Juíza Substituta, Dra. Patrícia Mayra Leo Damasceno,** possui **68 (sessenta e oito)** processos concluídos para julgamento, sendo **44 (quarenta e quatro)** na fase de conhecimento, **10 (dez)** liquidação, **14 (quatorze)** execução. Do total informado, **todos estão no prazo**.

**3) O Exmo. Juiz Substituto, Dr. Guilherme Vieira Nora,** possui **22 (vinte e dois)** processos concluídos para julgamento, sendo **17 (dezessete)** na fase de conhecimento, **02 (dois)** liquidação, **02 (dois)** execução e **01 (um)** embargos de declaração. Do total informado, **01 (um)** está **com prazo vencido**.

**2) A Exma. Juíza Substituta, Dra. Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves,** possui **01 (um)** processo concluído para julgamento, na fase de embargos de declaração, **fora no prazo**.

Convém registrar que, no decorrer dos trabalhos correicionais, a Exma Magistrada Titular proferiu sentença nos processos de números 0000139-72.2017.5.05.0492, 0000888-26.2016.5.05.0492 e 0000006-98.2015.5.05.0492, **todos com prazo vencido**. Contudo, permanecem, ainda, pendentes de julgamento, **154 (cento e cinquenta)** processos, **fora do prazo**.

**3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO**

**JUIZA TITULAR: NÉLIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA HUDSON**

PRazos MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2016	2017	2018
<b>Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	10	23	24
Prazo Médio	12,50	1,17	50,50
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	108	419	480
Prazo Médio	29,66	55,82	112,31
<b>Julgamento de Embargos de Declaração</b>			
Nº de Processos	36	120	111
Prazo Médio	108,36	66,58	85,98
<b>Julgamento de Embargos à Execução</b>			
Nº de Processos	87	64	58

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2016	2017	2018
Prazo Médio	56,98	73,38	26,67
<b>Julgamento de Embargos de Terceiros</b>			
Nº de Processos	9	6	5
Prazo Médio	112	84,67	97,80

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: A Exmª. Juíza Dra. Nélia Maria Santos de Oliveira Hudson exerce a titularidade da Vara desde 03/08/2012.

#### JUIZ SUBSTITUTO: GUILHERME VIEIRA NORA

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2016	2017	2018
<b>Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	0	0	5
Prazo Médio	0	0	35
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	0	0	34
Prazo Médio	0	0	29,03
<b>Julgamento de Embargos de Declaração</b>			
Nº de Processos	0	0	6
Prazo Médio	0	0	19,33
<b>Julgamento de Embargos à Execução</b>			
Nº de Processos	0	0	5
Prazo Médio	0	0	6,8
<b>Julgamento de Embargos de Terceiros</b>			
Nº de Processos	0	0	0
Prazo Médio	0	0	0

Obs.: O Exmº. Juiz Substituto Dr. Guilherme Vieira Nora foi designado para atuar na Unidade em 25/07/2018.

#### JUÍZA SUBSTITUTA: PATRÍCIA MAYRA LÉO DAMASCENO

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2016	2017	2018
<b>Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	0	0	1
Prazo Médio	0	0	103
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	0	0	21
Prazo Médio	0	0	55,38
<b>Julgamento de Embargos de Declaração</b>			

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2016	2017	2018
Nº de Processos	0	0	0
Prazo Médio	0	0	0
<b>Julgamento de Embargos à Execução</b>			
Nº de Processos	0	0	1
Prazo Médio	0	0	19
<b>Julgamento de Embargos de Terceiros</b>			
Nº de Processos	0	0	0
Prazo Médio	0	0	0

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: A Exmª. Juíza Substituta Dra. Patricia Mayra Leo Damasceno foi designada para atuar na Unidade em 25/07/2018.

Segundo informado pelo Diretor, a Vara, quase sempre, encaminha os autos para a tarefa "minutar sentença" (PJe) ou registra a tramitação "autos conclusos para julgamento" (Legado), imediatamente após encerrada a instrução processual, e, nos casos de incidentes da execução, assim que os feitos se tornam aptos a julgamento. Observa que: "Os para sentença de conhecimento, imediatamente, mas os para julgamento de embargos de declaração e os incidentes da execução somente após o despacho de conclusão ou quando da verificação dos processos com prazos vencidos."

#### IV – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJT, a Unidade Correicionada prestou as seguintes informações:

**a)** a despeito da declaração constante do Questionário Pré-Correição, reconhecendo o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, na inspeção realizada durante os trabalhos correicionais não se verificou tal prática. Exemplo de processos em que tal situação foi verificada: 0000469-35.2018.05.5.0492 e 0000458-06.2018.5.05.0492;

**b)** há o exaurimento das iniciativas do Juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SERASAJUD, CCS e aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC;

**c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para julgamento;

**d)** em caso de valor incontroverso, os Juízes ordenam, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior;

**e)** há inclusão em pauta de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação. "Porém, não é uma constante, pois o Juízo somente inclui em pauta os processos solicitados pelas partes ou na hipótese que se verifica a viabilidade da transação entre as partes.";

**f)** o Juízo não adota o rito previsto no novo CPC, quanto à desconsideração da personalidade jurídica de empresas. "Antes da nova orientação, sim, inclusive exigindo que o incidente fosse autuado com a classe processual incidental autônoma – IDPJ". Atualmente obedece a orientação do TST;

**g)** a Unidade realiza os registros necessários, pelo Lançador de Movimentos do PJe, principalmente para retificação do "Tipo de documento", com a finalidade de dar baixa nos recursos/incidentes.

Destaca-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.



## V – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

## VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em resposta ao “Questionário Pré-Correção” a Unidade informou o seguinte:

a) a Vara não continua migrando processos do legado para a CCLE, justificando tal procedimento nos seguintes termos: “Por dificuldade operacional, uma vez que os processos migrados pelo CLE são feitos de forma parcial, ficando autos mistos, com parte física e parte eletrônica.”. Nesse sentido, aduzem que: “Foi solicitada a autorização de digitalização de todos os processos do legado, incluindo os de conhecimento, para migração integral ao PJe, mas nos foi negado, sob o argumento de que o robô “Harry Potter” somente pode fazer a migração dos processos em fase de execução. Porém, foi informado por Orocil que tal procedimento está sendo pensado e dependente de autorização para consecução, inclusive nos convidou para ser a Vara Piloto, caso seja consolidada a pretensão.”;

b) há realização de intimações eletrônicas de Órgãos Públicos e das grandes empresas que assim consentiram, visando a otimização dos trabalhos da Secretaria;

c) há certificação no processo eletrônico da suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e transparência;

d) o arquivo provisório conta com inspeção periódica, datando a última de fevereiro de 2019;

e) o arquivamento definitivo dos autos é precedido de vistoria;

f) é assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008);

g) quando qualquer das partes tem crédito remanescente a receber, mas não comparece à Secretaria, é realizada uma pesquisa no BACENJUD a respeito da existência de conta em seu nome, para posterior depósito do valor em sua conta corrente, possibilitando, assim, o arquivamento definitivo do processo.

## VII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

### 1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

a) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2009 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2006: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

b) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2010 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2007: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

c) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2011 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

d) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: A Vara, até o momento, julgou 99,91% dos processos distribuídos em 2009, constando 1 (um) processo pendente no ‘processômetro’, restando **cumprida** a meta.

e) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2013 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: A Vara, até o momento, julgou 99,89% dos processos distribuídos em 2010, constando 1 (um) processo pendente no ‘processômetro’, restando **cumprida** a meta.

f) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2014 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º

grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2011: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

g) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2015 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2012 e 2013: A Vara, até o momento, julgou 99,89% dos processos distribuídos em 2012, constando 1 (um) processo pendente no ‘processômetro’; e julgou 99,78% dos processos distribuídos em 2013, constando 2 (dois) processos pendentes no ‘processômetro’, restando **cumprida** a meta.

h) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2016 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2014: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

i) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2017 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2015: A Vara, até o momento, julgou 97,68% dos processos distribuídos em 2015, constando 21 (vinte e um) processos pendentes no ‘processômetro’, restando **não cumprida** a meta.

j) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2018 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2016: A Vara, até o momento, julgou 95,07% dos processos distribuídos em 2016, constando 41 (quarenta e um) processos pendentes no ‘processômetro’, restando **não cumprida** a meta.

Foram **cumpridas** as Metas do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2009 a 2014, inexistindo processos distribuídos anteriormente a 2012 ainda pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

A Exm<sup>a</sup>. Vice-Corregedora Regional parabenizou a Unidade pelas Metas já cumpridas, recomendando que fosse priorizado o julgamento das ações ainda pendentes de julgamento. Neste passo, registra a necessidade de especial atenção e prioridade aos seguintes processos, que já se encontram conclusos para julgamento:

0000382-60.2010.5.05.0492 RTOOrd	0000749-40.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000172-33.2015.5.05.0492 RTOOrd	0000755-47.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000190-54.2015.5.05.0492 RTOOrd	0000760-69.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000220-89.2015.5.05.0492 RTOOrd	0000770-16.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000330-88.2015.5.05.0492 RTOOrd	0000793-59.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000332-58.2015.5.05.0492 RTOOrd	0000810-95.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000668-62.2015.5.05.0492 RTOOrd	0000821-27.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000713-66.2015.5.05.0492 RTOOrd	0000847-25.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000808-96.2015.5.05.0492 RTOOrd	0000854-17.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000816-73.2015.5.05.0492 RTOOrd	0000861-09.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000856-55.2015.5.05.0492 RTOOrd	0000880-15.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000949-18.2015.5.05.0492 RTOOrd	0000884-52.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000986-45.2015.5.05.0492 RTOOrd	0000885-37.2017.5.05.0492 ACum
0000702-03.2016.5.05.0492 RTOOrd	0000922-64.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000843-22.2016.5.05.0492 RTOOrd	0000927-86.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000865-80.2016.5.05.0492 RTOOrd	0000929-56.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000868-35.2016.5.05.0492 RTOOrd	0000936-48.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000873-57.2016.5.05.0492 ACP	0000965-98.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000888-26.2016.5.05.0492 RTOOrd	0000967-68.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000016-74.2017.5.05.0492 RTOOrd	0000978-97.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000018-44.2017.5.05.0492 RTOOrd	0000983-22.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000077-32.2017.5.05.0492 RTOOrd	0000995-36.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000128-43.2017.5.05.0492 RTOOrd	0001046-47.2017.5.05.0492 RTOOrd

0000139-72.2017.5.05.0492 RTOOrd	0001053-39.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000252-26.2017.5.05.0492 RTOOrd	0001080-22.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000253-11.2017.5.05.0492 RTOOrd	0001081-07.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000268-77.2017.5.05.0492 RTOOrd	0001090-66.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000271-32.2017.5.05.0492 RTOOrd	0001096-73.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000272-17.2017.5.05.0492 RTOOrd	0001141-77.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000276-54.2017.5.05.0492 RTOOrd	0001142-62.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000296-45.2017.5.05.0492 RTOOrd	0001146-02.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000318-06.2017.5.05.0492 RTOOrd	0001185-96.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000384-83.2017.5.05.0492 RTOOrd	0001194-58.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000468-84.2017.5.05.0492 RTOOrd	0001200-65.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000506-96.2017.5.05.0492 RTOOrd	0001213-64.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000522-50.2017.5.05.0492 RTOOrd	0001221-41.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000586-60.2017.5.05.0492 RTOOrd	0001230-03.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000666-21.2017.5.05.0493 RTOOrd	0001246-54.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000674-98.2017.5.05.0492 RTOOrd	0001256-98.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000704-36.2017.5.05.0492 RTOOrd	0001291-58.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000718-20.2017.5.05.0492 RTOOrd	0001315-86.2017.5.05.0492 RTOOrd
0000733-86.2017.5.05.0492 RTOOrd	0001322-78.2017.5.05.0492 RTSum
0000746-85.2017.5.05.0492 RTOOrd	0001333-10.2017.5.05.0492 RTOOrd

## 2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

Metas relativas a 2018 (metas aprovadas no TRT5 em 19/12/2014):

**a) Meta do Indicador 2.2** – Reduzir o prazo médio de duração da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2018, em 4% em relação ao ano base 2016 (quando tal prazo foi de 276,76 dias) - No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, observa-se que a Vara obteve um prazo médio de 324,76 dias, apresentando um aumento de 12,38%, **não atingindo a meta.** (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão).

**b) Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ)** – Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente. Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 147,64%. **Meta cumprida.** (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão).

**c) Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ)** – Aumentar em 2 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de conhecimento, no ano de 2018, em relação ao biênio 2013/2014 (quando tal índice foi de 39,53%) - Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 21,06%, **não atingindo a meta.** (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão).

**d) Meta do Indicador 3.2** – Aumentar em 6 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013 (quando tal índice foi de 10,71%) - Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 2,81%, **não atingindo a meta.** (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão).

**e) Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ)** – Baixar 92% do total de casos novos de execução do ano corrente - Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 242,78%. **Meta cumprida.** (fonte: Sistema de Apoio à Gestão).

**f) Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ)** – Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015. Com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 89,29%, **não atingindo a meta.**

Segundo dados apresentados pelo BI, existia pendente de julgamento o processo n.º 0000621-88.2015.5.05.0492. Entretanto, vistoriando o citado processo, verificou-se que foi prolatada sentença de conhecimento em 30/03/2019.

## 3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, é uma ferramenta que objetiva aprimorar a gestão das varas e contribuir para uma melhor efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível.

Para tanto, utiliza mesoindicadores, tais como **acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho** adotados em consonância com os objetivos judiciais estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, para aferir o desempenho de cada vara do trabalho, podendo ser possível contextualizar o desempenho de cada uma.

Neste passo, segundo o Igest, dentre o grupo composto **exclusivamente pelas Varas do Interior da Bahia**, classificadas na faixa entre 1.001 e 1.500 processos, a Vara do Trabalho correicionada apresentou as notas ponderadas abaixo transcritas:

Faixa de Casos Novos: Jan/2015 a Dez/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtiv. (Peso 0,2)	Taxa de Congest. (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
						Resultado
1001 a 1500	0,6068	0,6799	0,5024	0,5869	0,4815	0,5721

## VIII – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, na vistoria presencial, por amostragem, um total de **253 (duzentos e cinquenta e três)** autos de processos, sendo 1 (um) de 2019, 53 (cinquenta e três) de 2018, 95 (noventa e cinco) de 2017, 28 (vinte e oito) de 2016, 20 (vinte) de 2015, 14 (catorze) de 2014, 16 (dezesseis) de 2013, 3 (três) de 2012, 2 (dois) de 2011, 4 (quatro) de 2010, 6 (seis) de 2009 e 11 (onze) de outros anos.

Na Vistoria de papéis foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a Vara **obedece** aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, com a adoção de medidas eficazes para este fim.

Na mesma ocasião, verificou-se que havia **02 (duas) ordens de bloqueio de crédito** junto ao BacenJud **sem a conseqüente determinação de transferência e/ou desbloqueio**, ambas datando de 20/02/2019, as quais **foram devidamente regularizadas** durante o período dos trabalhos correicionais.

Em relação aos processos eletrônicos vistoriados, observou-se que:

a) No período de 01/01/2018 até o início dos trabalhos correicionais, por **09 (nove) vezes foi utilizada a ferramenta “Chamar à ordem” (nó de desvio)** e, em todas elas, o número da Ordem de Serviço foi informado na justificativa;

b) o Escaninho “Petições não apreciadas” indicava a existência de **602 (seiscentos e duas)** petições não apreciadas, dentre as quais destaca-se 18 (dezoito) petições em processo com prioridade e 08 (oito) petições urgentes;

c) o Escaninho “Documentos Internos” indicava a existência de **755 (setecentos e cinquenta e cinco)** documentos internos, dentre os quais 31 (trinta e um) documentos em processos com prioridade e 58 (cinquenta e oito) processos com mandado pendentes;

d) Havia **09 (nove)** processos no **Fluxo da Tarefa Triagem Inicial**;

e) Havia **11 (onze)** processos no **Fluxo da Tarefa Análise das Perícias**;

f) Havia **403 (quatrocentos e três)** processos na tarefa **Prazos Vencidos**;

g) Havia **58 (cinquenta e oito)** processos na tarefa **Aguardando Audiência**.

## IX – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No Questionário Pré-Correição, não foram registradas queixas em relação às instalações e equipamentos da Unidade e, da mesma forma, não há solicitações pendentes junto à Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior - CAUI, à Secretaria de Administração – SA e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC.

**X – VALORES ARRECADADOS**

NATUREZA	ARRECAÇÃO EM 2018
Custas Processuais	R\$ 87.737,18
Emolumentos	0
Contribuição Previdenciária	R\$ 444.882,92
Imposto de Renda	R\$ 46.273,67
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 578.893,77</b>
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	0
Custas Processuais Dispensadas	R\$ 427.033,34

(Fonte: Sistema e-Gestão)

**XI – BOAS PRÁTICAS**

Não foram apresentadas boas práticas pela Unidade correicionada.

**XII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES**

A Exmª. Vice-Corregedora se colocou à disposição para realização de audiência com os Magistrados, Servidores, Advogados, Partes e Interessados, a fim de tratar de assuntos relativos à prestação dos serviços jurisdicionais da 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus, reunindo-se apenas com a Juíza Titular e com o Diretor de Secretaria, que solicitaram audiência.

**XIII – DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA**

Após as vitorias relatadas, foram exarados **5 (cinco) despachos especiais**, com "Visto em Correição", e específica menção de registro em ata, relativamente aos processos, vazados nos seguintes termos:

**Processo Nº 0000638-27.2015.5.05.0492**

- Visto em correição.
- Do exame dos autos em epígrafe, verifica-se que em 06/03/2017 foi exarado despacho determinando vista à reclamada do documento ID nº f278821 e, após, que os mesmos retornassem à conclusão. Nesta mesma data a notificação da reclamada foi expedida.
- O prazo da demandada expirou em 13/03/2017 e, desde então, os autos se encontram pendentes na tarefa "Análise do conhecimento" do PJe.
- Situação similar, em que os processos permanecem injustificadamente paralisados por longos períodos nas tarefas "Análise do Conhecimento", "Análise de Execução" do PJe, ou ainda pendentes de cumprimento de determinações judiciais, observa-se nos processos nºs **0000196-90.2017.5.05.0492, 0000556-59.2016.5.05.0492, 0000526-58.2016.5.05.0492, 0000268.77.2017.5.05.0492, 0000115-10.2018.5.05.0492, 0000883-97.2016.5.05.0492, 0000604.23.2013.5.05.0492, 0000587.50.2014.5.05.0492, 0000873-57.2016.5.05.0492, 0000503-49.2014.5.05.0492, 0000879-69.2013.5.05.0492, 0000652-45.2014.5.05.0492, 0000906-52.2013.5.05.0492, 0000819-62.2014.5.05.0492 e 0112700-20.2019.5.05.0492, 0001154-76.2017.5.05.0492, 0000163-03.2017.5.05.0492, 0000497-92.2015.5.05.0492, 0000142-90.2018.5.05.0492, 0000670-32.2015.5.05.0492, 0000011-55.2017.5.05.0491, 0000354-48.2017.5.05.0492, 0000406-44.2017.5.05.0492, 0000165-70.2017.5.05.0492, 0000453-52.2016.5.05.0492, 0000258-96.2018.5.05.0492, 0000104-49.2016.5.05.0492, 0001153-91.2017.5.05.0492, 0000938-23.2014.5.05.0492, 0000150-04.2017.5.05.0492, 0000454-06.2017.5.05.0491, 0000202-05.2014.5.05.0492, 0000424-07.2013.5.05.0492, 0115400-66.2009.5.05.0492, 0000630-21.2013.5.05.0492, 0000741-65.2015.5.05.0029, 0088000-**

**82.2006.5.05.0492, 0025700-79.2009.5.05.0492, 0000170-34.2013.5.05.0492, 0000743-38.2014.5.05.0492, 0000912-64.2010.5.05.0492, 0001051-69.2017.5.05.0492, 0000257-87.2013.5.05.0492, 0000616-03.2014.5.05.0492, 0000105-34.2016.5.05.0492, 0001127-93.2017.5.05.0492, 0000557-44.2016.5.05.0492, 0000471-78.2013.5.05.0492 e 0000061-44.2018.5.05.0492.**

5. Considerando a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como aos prazos para a prática de atos pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do novo CPC, submetam-se os autos referidos à apreciação da Exmª Juíza Titular, para conhecimento da situação relatada e para adoção das providências cabíveis, que evitem, inclusive, a reincidência de situações desta natureza.

Itabuna, 03 de Abril de 2019.

**MARIZETE MENEZES CORRÊA**  
Vice-Corregedora Regional

**Processo Nº 0028300-73.2009.5.05.0492**

- Visto em correição.
- Da análise dos autos, observa-se que o despacho de fls. 246, prolatado em 13/07/2018, determinou que se aguardasse a baixa do Recurso de Revista do processo 0008000-90.2009.5.05.0492.
- Em 19/09/2018 foi inserida informação de tramitação nos autos do processo 0008000-90.2009.5.05.0492, dando conta de que o recurso acima referido foi recebido do Tribunal Superior do Trabalho. Entretanto, até a presente data, não há o registro nos autos em epígrafe do recebimento do mencionado Recurso de Revista, permanecendo o feito indevidamente paralisado por mais de 6 (seis) meses.
- Considerando a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como aos prazos para a prática de atos pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do novo CPC, submetam-se os autos referidos à apreciação da Exmª Juíza Titular, para conhecimento da situação relatada e para adoção das providências cabíveis, que evitem, inclusive, a reincidência de situações desta natureza.

Itabuna, 03 de Abril de 2019.

**MARIZETE MENEZES CORRÊA**  
Vice-Corregedora Regional

**Processo Nº 0075100-48.1998.5.05.0492**

- Visto em correição.
- Depreende-se da análise do processo em epígrafe e do Sistema de Acompanhamento Processual (SAMP) que, em 01/02/2018, houve a baixa de Agravo de Instrumento do TST. Contudo as peças indicativas do julgamento daquele recurso ainda não foram juntadas aos autos, permanecendo na pasta própria da unidade "Q:/SAMP/baixa\_tst".
- Situação idêntica, relativa a baixa de recursos julgados em instâncias superiores, com longo e injustificado atraso no andamento dos feitos, verificou-se no processo nº **0008000-90.2009.5.05.0492**, baixado em 19/09/2018.
- Considerando a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como aos prazos para a prática de atos pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do novo CPC, submetam-se os autos referidos à apreciação da Exmª Juíza Titular, para conhecimento da situação relatada e para adoção das providências cabíveis, que evitem, inclusive, a reincidência de situações desta natureza.

Ilhéus, 03 de Abril de 2019.

**MARIZETE MENEZES CORRÊA**  
Vice-Corregedora Regional

**Processo n.º 0011100-58.2006.5.05.0492**

- Visto em correição.
- Verifica-se da análise dos autos, que o precatório expedido em 14/10/2009 retornou à Vara, em diligência, para especificação do crédito líquido do exequente, débitos previdenciários e fiscais. Expediu-se novo documento em 14/01/2010, que também baixou em diligência, por conter valor referente a honorários advocatícios.

3. Dando seguimento à tramitação do feito, a Unidade expediu requisição de pequeno valor, em 16/03/2010, para cobrança dos honorários advocatícios, fl. 294, que foi enviada ao E. TRT, e foi objeto de acordo no Juízo de Conciliação de 2ª Instância. Em paralelo, foi expedido um terceiro precatório para apuração do crédito da parte autora, em 27/09/2010, fl. 297. Porém, os documentos que formaram este último precatório nunca foram enviados ao setor competente, conforme atestado pela certidão de fl. 309/verso.

4. Pela narrativa acima, constata-se que o feito se encontra paralisado há mais de 8 (oito) anos. Durante todo esse tempo não houve diligência da Secretaria da Vara no sentido de obter informações sobre o pagamento da RPV e o andamento do precatório, providência que identificaria a falta de remessa dos documentos ao setor competente para autuação do processo requisitório, minimizando o prejuízo da parte credora.

5. Considerando a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como aos prazos para a prática de atos pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do novo CPC, submetam-se os autos referidos à apreciação da Exmª Juíza Titular, para conhecimento da situação relatada e para adoção das providências cabíveis, que evitem, inclusive, a reincidência de situações desta natureza.

Ilhéus, 03 de Abril de 2019.

**MARIZETE MENEZES CORRÊA**  
Vice-Corregedora Regional

**Processo Nº 0000122-80.2010.5.05.0492**

1. Visto em correição.

2. Verifica-se da análise do processo epigrafado que, em 10/04/2017, a Exmª. Juíza Titular proferiu despacho de múltiplo itens, determinado, entre outros, a nomeação de Lorena Brito Santos Lima como perita do Juízo, bem como designando a data de 31/05/2017 para a realização de perícia.

3. A notificação da nomeação referida, endereçada à perita, (fl. 601), foi recebida em 02/05/2017, conforme se vê da certidão de fl. 628. Naquela mesma data as partes apresentaram quesitos: o reclamante às fls. 603/620 e a reclamada às fls. 623/624, indicando, inclusive, assistente técnico para acompanhamento da perícia.

4. Diante da inércia da perita do Juízo, em 12/07/2017 foi exarado o despacho de fl. 629, determinando a notificação da *expert* para, no prazo de trinta dias, apresentar o laudo técnico. A despeito da notificação de fl. 630, expedida em 13/07/2017, não se tem notícias nos autos do resultado daquela diligência, sendo que, apenas quando decorridos mais de seis meses, em 29/01/2018, proferiu-se novo despacho (fl. 631), dessa vez determinando fosse reiterada a notificação da perita por oficial de justiça.

5. Após quase dois meses do cumprimento da notificação pelo oficial de justiça, em 09/04/2018, restou determinada, em despacho de fl. 634, a expedição de nova notificação da perita através do e-mail cadastrado no sistema SAMP-Perito, o que foi cumprido em 11/04/2018. Sucede que, desde então, registre-se, decorrido aproximadamente um ano, o feito permanece paralisado, sem qualquer impulso, circunstância que causa prejuízo as partes, notadamente, ao reclamante na busca dos direitos vindicados.

6. Situação similar, com paralisação injustificável e longa demora na marcha processual de feitos que se encontram na fase de conhecimento, como pendências na produção de prova pericial, foi detectada nos seguintes processos: 0000470-88.2016.5.05.0492, 0000780-94.2016.05.0492, 0000471-73.2016.05.0492, 0000515-89.2016.05.0492 e 0000814-69.2016.05.0492.

7. Considerando a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como aos prazos para a prática de atos pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do novo CPC, submetam-se os autos referidos à apreciação da Exmª Juíza Titular, para conhecimento da situação relatada e para adoção das providências cabíveis, que evitem, inclusive, a reincidência de situações desta natureza.

Ilhéus, 3 de Abril de 2019.

**MARIZETE MENEZES CORRÊA**  
Vice-Corregedora Regional

**XIV – RECOMENDAÇÕES**

A Exmª. Vice-Corregedora Regional, após o exame das informações e dados da Unidade, formula as seguintes recomendações:

1. Despachar os **291 (duzentos e noventa e um)** processos pendentes, priorizando os mais antigos;

2. promover os necessários ajustes nas tramitações/movimentações dos processos, para regularizar os dados referentes à quantidade de feitos em andamento na Unidade e respectivas fases e tarefas. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000593-18.2018.5.05.0492, 0000146-30.2018.5.05.0492, 0000615-76.2018.5.05.0492;

3. evitar equívocos nos registros das tramitações/movimentações dos processos, físicos e eletrônicos, quanto à indicação do tipo correto de conclusão e resultados de julgamentos. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000739-64.2015.5.05.0492, 0000662-89.2014.5.05.0492;

4. zelar pelo registro correto das tramitações/movimentações dos processos quando da mudança de fase (cognição/liquidação/execução), a fim de evitar distorções nos dados estatísticos do e-Gestão, tanto na quantidade dos processos quanto nos prazos de permanência destes em cada fase processual. Exemplo de processo nos qual a situação foi identificada: 0000224-92.2016.5.05.0492;

5. regularizar o andamento dos processos que estão sem movimentação por um prazo superior a 60 (sessenta) dias, e evitar que esse tipo de atraso volte a ocorrer. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0001220-56.2017.5.05.0492, 0000145-45.2018.5.05.0492, 0000896-03.2016.5.05.0492, 0000735-27.2015.5.05.0492, 0000255-41.2018.5.05.0493, 0000598-79.2014.5.05.0492;

6. evitar demora na movimentação dos processos com prazos vencidos, tais como aqueles constantes na tarefa “Aguardando término de prazo” e “Prazos vencidos”, a fim de não comprometer o andamento do feito e o encerramento de cada fase processual. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000014-70.2018.5.05.0492, 0000236-38.2018.5.05.0492, 0000572-42.2018.5.05.0492, 0000220-84-2018.5.05.0492;

7. cumprir as determinações judiciais em prazo razoável, sobretudo no que se refere a realização de cálculos e dos procedimentos deles dependentes. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0000503-49.2014.5.05.0492;

8. observar o prazo do art. 228 do Novo CPC, de 01 (um) dia para conclusão dos autos aos magistrados. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000618-65.2017.5.05.0492, 0000407-92.2018.5.05.0492, 0000326-46.2018.5.05.0492, 0001215-34.2017.5.05.0492;

9. observar o prazo do art. 228 do Novo CPC, de 05 (cinco) dias para cumprimento dos despachos. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0000335-08.2018.5.05.0492;

10. certificar nos processos, com presteza, o decurso de prazo/cumprimento das obrigações, possibilitando a remessa dos autos ao arquivo, e reduzindo o acervo da unidade. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000210-40.2018.5.05.0492, 0000568-44.2014.5.05.0492, 0000644-29.2018.5.05.0492, 0000643-44.2018.5.05.0492, 0000578-49.2018.5.05.0492, 0000219-02.2018.5.05.0492, 0000099-03.2011.5.05.0492, 0000162-57.2013.5.05.0492, 0001068-18.2011.5.05.0492, 0088500-46.2009.5.05.0492, 0119600-29.2003.5.05.0492, 0199100-57.1997.5.05.0492, 0001047-08.2012.5.05.0492, 0002700-50.2009.5.05.0492, 0031600-14.2007.5.05.0492, 0137200-68.2000.5.05.0492, 0151000-61.2003.5.05.0492, 0000048-55.2012.5.05.0492;

11. impulsionar os processos em que as parcelas de acordo foram quitadas, para efeito de cobrança ou dispensa dos encargos legais, e posterior arquivamento dos autos. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000076-13.2018.5.05.0492, 0001061-16.2017.5.05.0492, 0000626-08.2018.5.05.0492;

12. observar o prazo de 48 horas para conclusão dos autos aos magistrados quando se tratar de PJe, e carga quando processo físico, para prolação de sentença. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000762-39.2017.5.05.0492, 0000854-17.2017.5.05.0492, 0000057-07.2018.5.05.0492, 0001333-10.2017.5.05.0492, 0000162-81.2018.5.05.0492, 0000085-72.2018.5.05.0492, 0000212-10.2018.5.05.0492, 0000305-70.2018.5.05.0492, 0000285-79.2018.5.05.0492, 0000614-91.2018.5.05.0492, 0000601-92.2018.5.05.0492;

13. atentar para a necessidade de encerrar a fase de liquidação, no PJe, com o registro da homologação dos cálculos, por meio de “Decisão” de forma a garantir o correto registro da movimentação dos processos no e-Gestão. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000242-26.2010.5.05.0492, 0000542-80.2013.5.05.0492, 0000817-24.2016.5.05.0492, 0000477-46.2017.5.05.0492, 0000546-15.2016.5.05.0492;

14. atestar o trânsito em julgado das sentenças, logo após o decurso do prazo legal para interposição de recursos, possibilitando o início da liquidação/execução. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000149-19.2017.5.05.0492, 0000123-84.2018.5.05.0492;

15. registrar corretamente o tipo de “Conclusão para Magistrado”, inclusive nas conclusões para decisão de incidentes processuais, evitando utilizar a conclusão para decisão geral, para não comprometer os dados estatísticos da Unidade, bem como a produtividade dos Juízes. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000739-64.2015.5.05.0492, 0000662-89.2014.5.05.0492;

16. diligenciar a intimação do perito para entrega do laudo pericial dentro de prazo razoável. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000618-65.2017.5.05.0492, 0000728-35.2015.5.05.0492, 0000887-07.2017.5.05.0492;

17. retificar, sistematicamente, os erros na especificação do “Tipo de Documento”, para evitar o comprometimento do controle estatístico da Unidade, bem como a produtividade dos Juízes. Exemplo de processo nos qual a situação foi identificada: 0000326-17.2016.5.05.0492,

18. registrar nos “Atos de Comunicação” do PJe, (notificações, mandados, editais etc) o correto prazo legal ou judicial corresponde ao ato em cumprimento, para evitar dissonância com o contador de prazos do sistema. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0000256-63.2017.5.05.0492.

#### XV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Algumas situações detectadas na Unidade reclamam correção, fazendo-se necessário, também, o estabelecimento de prazos às respectivas finalidades de cumprimento. Assim, resolveu a Exm<sup>a</sup>. Vice-Corregedora Regional:

1) **Conceder o prazo de 30 (trinta) dias** para a Vara informar à Corregedoria o cumprimento dos despachos especiais;

2) Determinar ao Diretor de Secretaria que dê conhecimento imediato ao **calculista** do teor desta ata, bem como da **concessão do prazo de 30 (trinta) dias para a devolução dos 47 (quarenta e sete) processos** que estão em seu poder há mais de 30 (trinta) dias para a realização de cálculos (ANEXO I).

Os prazos ora fixados fluirão a partir do dia 15/04/2019, e serão contados em dias corridos, considerando sua natureza administrativa, devendo a Vice-Corregedora deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima através do Proad n.º 2227/2019.

#### XVI – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA

Dê-se ciência à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal, através do Proad n.º 2227/2019 da presente Ata de Correição.

#### XVII – ENCERRAMENTO

Ao término dos trabalhos correccionais, foi realizada uma reunião com a participação da Exm<sup>a</sup>. Juíza Titular, Dra. Nélia Maria Santos de Oliveira Hudson, da Exm<sup>a</sup>. Juíza Substituta, Dra. Patrícia Mayra Léo Damasceno e do Diretor da Unidade, Mauro Sérgio Góes da Silva. Estiveram presentes, também, além da Equipe da Vice-Corregedoria, os seguintes Servidores da Vara: Bianca Neme Godinho Holliday, Emanoel Reis de Santana, Marcelo André Figueiro, Marcelo Augusto Alves da Silva, Maria José Batista Silva. A Exm<sup>a</sup>. Vice-Corregedora Regional deu início à reunião agradecendo o acolhimento que lhe foi dispensado e à sua equipe e pela colaboração de todos nas atividades. Em seguida, a Vice-Corregedora recomendou a leitura atenta, por parte dos Juízes e de todos os Servidores, do quanto registrado nesta Ata, inclusive quanto ao cumprimento dos despachos especiais, determinações e observância às recomendações.

Franqueada a palavra, o Diretor da Unidade agradeceu aos servidores da Unidade pela dedicação no desempenho das atividades funcionais; o Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria que lhe apresentou orientações para melhorar as atividades funcionais, bem assim à Vice-Corregedora e sua Equipe pela cordialidade com que desenvolveram as atividades correccionais. A Juíza Titular registra que encara a equipe de Correição como parceira e procura não se sentir pressionada. Agradeceu a Equipe de Servidores pelo apoio que recebeu no ano de 2018, especialmente ao Diretor da Unidade e seu Assistente. Agradeceu, ainda, a Vice-Corregedora e a Equipe de Correição pela forma como os trabalhos foram conduzidos e, por fim, a Deus, pela sua saúde. A Juíza Substituta, por sua vez, registrou que a pressão típica das correições não é perfil da equipe da Vice-Corregedoria a qual já conhece de correições realizadas em outras Unidades. Registrou que se sente acolhida pela Juíza Titular e todos os servidores, o que facilita o desenvolvimento das atividades e trabalhos. O Chefe de Gabinete, José Antônio Mello de Uzêda, agradeceu a recepção que foi dispensada à equipe de correição, parabenizou os servidores pela qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria da Vara e estimulou todos a continuarem se empenhando na prestação das atividades jurisdicionais, a fim de manter e, se possível, melhorar o padrão dos serviços prestados. Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correccionais no dia 03 de abril de 2019, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, Daniela Pinheiro Bahiense, Assessora Chefe, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exm<sup>a</sup>. Desembargadora do Trabalho, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pela Exm<sup>a</sup>. Juíza Titular, pelo Diretor de Secretaria da Vara. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os servidores e para cumprimento dos despachos especiais, das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

#### MARIZETE MENEZES CORRÊA

Desembargadora do Trabalho Vice-Corregedora Regional

#### NÉLIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA HUDSON

Juíza Titular

#### DANIELA PINHEIRO BAHIENSE

Assessora Chefe

#### MAURO SÉRGIO GÓES DA SILVA

Diretor de Secretaria

#### ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS – BA

PROAD Nº 2228/2019

#### Correição Ordinária realizada no período de 3 a 5 de abril de 2019.

Em 3 de abril de 2019, a Exm<sup>a</sup>. Vice-Corregedora Regional, **Desembargadora do Trabalho MARIZETE MENEZES CORRÊA**, instalou a Correição Ordinária presencial na **3ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS**, designada conforme os termos constantes do Edital n.º 01/2019, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico, Ano 11, nº 2.703, em 21/02/2019. A Equipe de Correição foi composta dos seguintes servidores: **Adriana de Carvalho Luz**, Assistente Administrativo 4; **Daniela Pinheiro Bahiense**, Assessora Chefe; **Heliane Tinoco Andrade**, Chefe de Seção; **Jeferson Freitas da Silva**, Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança; **José Antônio Mello Uzêda**, Chefe de Gabinete; **Manoel Messias de Carvalho**, Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança e **Renata Oliveira dos Santos**, Assistente Administrativo.

Presentes a Assistente de Diretor de Secretaria, Aline Cruz de Souza, bem como os seguintes Servidores da Vara: Antônio Carlos Ferreira da Silva, Daniel Santos, Jamille de Oliveira Siqueira, Marize Correa de Mello, e Ricardo Fraga Damasceno. Ausentes o Exm<sup>o</sup>. Juiz Titular Dr. José Cairo Júnior, que se encontra de licença para qualificação e o servidor Otávio Silva de Carvalho, Diretor da Unidade, em virtude de férias.

No primeiro dia da correição presencial, a Exm<sup>a</sup>. Vice-Corregedora Regional reuniu-se com os servidores supracitados com o intuito de apresentar os objetivos da correição, quais sejam: a observância da maneira como as atividades da Vara estão sendo realizadas, a revisão

de procedimentos, a identificação de eventuais falhas e a proposição de soluções de aprimoramento na entrega da prestação jurisdicional.

A Jurisdição da Unidade correicionada atende o respectivo município, bem como os seguintes: Camacan, Canavieiras, Itacaré, Una e Uruçuca.

Lei de Criação: n.º 10.770 de 22/11/2003

Data de Instalação: 15/08/2005

Data Instalação do PJe: 11/12/2012

Data última correição: 12 a 13 de abril de 2018

Acervo Físico/Acervo Total: 512 processos – 14,60%

Acervo PJe/Acervo Total: 3.104 processos – 85,40%

Faixa de Quantidade de Processos: 1.001 a 1.500

Após constatações feitas com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão, da Ferramenta BI – Business Intelligence, do Sistema e-Correição, dos dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa e pela Secretaria de Gestão Estratégica, bem como nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho, a Exmª. Vice-Corregedora Regional registrou as observações e recomendações constantes desta Ata.

Os dados estatísticos desta Ata foram coletados nos sistemas acima mencionados em 03/04/2019, referindo-se ao período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. As demais informações foram obtidas a partir da resposta do Diretor da Secretaria ao Questionário Pré-Correicional encaminhado ao Núcleo de Correições em 28/03/2019 e das constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis.

## I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

### 1. JUÍZES

O Exmº. Juiz Titular, Dr. José Cairo Júnior, exerce a titularidade da Vara desde 23/04/2012 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Ilhéus.

A Exmª. Juíza Substituta, Dra. Patrícia Mayra Léo Damasceno, bem como o Exmº. Juiz Substituto Designado, Dr. Guilherme Vieira Nora foram designados para atuar na Unidade em 25/07/2018, nos termos da Portaria CR-0027/2018.

Durante o período correicionado foram convocados para atuar na unidade os Magistrados abaixo relacionados:

JUIZ	INÍCIO DA CONVOCAÇÃO	FIM DA CONVOCAÇÃO
Carolina Guerreiro Moraes Fernandes	14/05/2018	17/05/2018

#### 1.1. Afastamentos/Licenças (exceto Férias) no período correicionado:

##### ANO ANTERIOR:

JUIZ	QUANTIDADE DE DIAS
Patrícia Mayra Leo Damasceno	10
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

No ano de 2019 até a conclusão dos trabalhos correicionais, não houve registro de afastamento e licenças de magistrados.

### 2. SERVIDORES

#### 2.1. Lotação

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Vara correicionada tem a lotação de **11 (onze)** servidores e, no período correicionado, a unidade teve alteração de **1 (um)** servidor, conforme quadro abaixo.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO	
				INÍCIO	FIM
Aline Cruz de Souza	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria	16/04/2010	25/08/2010	
Antônio Carlos Ferreira da Silva	Técnico Judiciário / Administrativa		23/11/2007	23/11/2007	
Antônio Carlos dos Santos Andrade	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente Administrativo 2	15/08/2005	15/08/2005	
Camila Tosta Albergaria da Silva	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	10/12/2012	02/08/2016	
Charles Almeida da Paz	Analista Judiciário / Judiciária		16/04/2008	25/08/2016	23/02/2019
Daniel Santos	Técnico Judiciário / Administrativa		17/06/2004	16/08/2005	
Fernanda Vilas Boas Almeida de Souza	Analista Judiciário / Judiciária		13/11/2009	26/04/2010	
Jamille de Oliveira Siqueira	Analista Judiciário / Administrativa		28/09/2009	28/09/2009	
Marize Correa de Mello	Analista Judiciário / Administrativa	Assistente	04/08/1993	16/08/2005	
Olímpio Guilherme Ribeiro Silva	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	27/02/2007	18/05/2009	
Otávio Silva de Carvalho	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança	Diretor de Secretaria	11/12/1992	30/04/2012	
Ricardo Fraga Damasceno	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	26/07/1994	22/08/2005	

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

Observa-se que o quadro de lotação atual da unidade é adequado para o seu porte: 1.001 a 1.500.

#### 2.2. Afastamentos/Licenças (exceto férias)

##### ANO ANTERIOR:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIAS
Charles Almeida da Paz	265
Daniel Santos	14
Jamille de Oliveira Siqueira	10
<b>TOTAL</b>	<b>289</b>

**ANO ATUAL:**

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIAS
Charles Almeida da Paz	54
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

**II – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA**

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano correccionado até a data de geração da presente Ata, a situação processual da Vara inspeccionada é a que se vê nas tabelas constantes deste capítulo.

**1. PROCESSOS RECEBIDOS E PRODUTIVIDADE DA VARA:**

TIPO	SITUAÇÃO	2017	2018	2019	
Conhecimento	Recebidos	1.346	677	129	
	Solucionados	Com Exame de Mérito	697	879	106
		Sem Exame de Mérito	188	116	17
		Conciliados	175	121	17
	Percentual	78,75%	164,84%	108,53%	
Liquidação	Conciliados	1	4	0	
	Iniciada	429	447	117	
Execução	Encerrada	388	560	134	
	Conciliados	30	44	8	
	Percentual	90,44%	125,28%	114,53%	
Sentenças	Ilíquidas (total sentenças - líquidas)	256	141	14	
	Líquidas	309	399	59	
	Percentual	54,69%	73,89%	80,82%	
	Cumpridas	18	0	0	
Cartas	Não Cumpridas	6	6	2	
	Percentual	75%	0%	0%	

(Fonte: e-Gestão e BI)

**1.1. Processos em Andamento:**

**Sistema: LEGADO**

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	0	0,31
	Aguardando encerramento da instrução	0	6,25
	Aguardando prolação de sentença	0	2,97
	Aguardando cumprimento de acordo	14	38,42

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
	Solucionados	0	0
	Pendentes de finalização	24	209,26
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação de cálculos	0	0
	Liquidados pendentes de finalização na fase	0	0,07
	Pendentes de finalização	36	41,82
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	414	448,44
	Encerrados pendentes de finalização na fase	1	0,61
	Pendentes de finalização	452	585,83
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	5	7,28
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	28	100,17
	<b>TOTAL</b>	<b>974</b>	<b>1.441,43</b>

(Fonte: e-Gestão e BI)

**Sistema: PJe**

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	96	214,38
	Aguardando encerramento da instrução	113	275,99
	Aguardando prolação de sentença	21	174,45
	Aguardando cumprimento de acordo	36	166,51
	Solucionados pendentes de finalização na fase	0	0
	Pendentes de finalização	1.245	1.916,51
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação de cálculos	0	0
	Liquidados pendentes de finalização na fase	0	0,63
	Pendentes de finalização	212	236,85
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.595	983,39
	Encerrados pendentes de finalização na fase	2	1,24
	Pendentes de finalização	1.647	1.216,95
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	23	38,09
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	44	180,41

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
	<b>TOTAL</b>	<b>5.034</b>	<b>5.405,40</b>

(Fonte: e-Gestão e BI)

**1.2. Incidentes Processuais e Embargos de Declaração:**

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
	01/01/2018 a 31/12/2018		Atual
Embargos de Declaração	354	350	2
Exceções de Incompetência	27	27	0
Antecipações de Tutela	67	80	0
Impugnações à Sentença de Liquidação	22	27	11
Embargos à Execução	64	51	7
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	2	8	1
<b>TOTAIS</b>	<b>536</b>	<b>543</b>	<b>21</b>

(Fonte: e-Gestão e BI)

**1.3. Recursos:**

Período de apuração: 01/01/2018 a 31/12/2018

TIPO	NOVOS	ADMITIDOS	NÃO ADMITIDOS
Recurso Ordinário	953	800	145
Recurso Adesivo	25	21	2
Agravo de Petição	179	134	13
Agravo de Instrumento	134	3	Sem Informação
<b>TOTAIS</b>	<b>1.291</b>	<b>958</b>	<b>160</b>

(Fonte: e-Gestão e BI)

**2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)**

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2016	2017	2018
Prolação da Sentença na fase de Cognição	Rito Sumaríssimo	101,38	74,99	72,03
	Exceto Rito Sumaríssimo	190,25	129,29	170,03
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	763	1.480,50	2.006
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.483,95	1.212,72	1.216,34
Extinção da Execução	Rito Sumaríssimo	1.696,15	1.890,97	1.953,24
	Demais Ritos (Entes Privados)	1.660,36	1.450,78	1.297,72

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2016	2017	2018
	Demais Ritos (Entes Públicos)	2.794,62	2.805,83	3.212,60

(Fonte: e-Gestão)

**3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS**

Segundo informado no Questionário de Pré-Correição, a pauta da Unidade mantém, em média, a seguinte estrutura:

**JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO**

Dia	Período	Una	Inicial	Instrução	Conciliação	Intervalo entre Audiências	Total
Segunda	Manhã						
	Tarde	04	06	03	01	5 10P/INST	14
Terça	Manhã						
	Tarde	04	06	03	01	5 10P/INST	14
Quarta	Manhã						
	Tarde						
Quinta	Manhã						
	Tarde						
Sexta	Manhã						
	Tarde						

Foi informado que até o dia 28/03/2019, data de envio do Questionário Pré-Correição, as audiências estavam sendo designadas para as datas indicadas no quadro abaixo.

**JUIZ TITULAR**

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE PARA A DATA ABAIXO	REALIZADAS NESTA DATA FORAM DESIGNADAS HÁ QUANTOS DIAS?
INICIAIS/ Ord	<b>30/04</b>	<b>43</b>
INICIAIS/ Sum	<b>14/05</b>	<b>48</b>
UNAS/ Ord		
UNAS/Sum		
INSTRUÇÕES/Ord	<b>26/03</b>	<b>26</b>
INSTRUÇÕES/Sum	<b>07/05</b>	<b>19</b>
CONCILIAÇÃO	<b>07/05</b>	<b>19</b>

**JUIZ SUBSTITUTO**

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE PARA A DATA ABAIXO:	REALIZADAS NESTA DATA FORAM DESIGNADAS HÁ QUANTOS DIAS?
INICIAIS/ Ord	<b>07/05</b>	<b>29</b>
INICIAIS/ Sum	<b>14/05</b>	<b>35</b>
UNAS/ Ord		
UNAS/Sum		
INSTRUÇÕES/Ord	<b>06/05</b>	<b>43</b>



INSTRUÇÕES/Sum	06/05	22
CONCILIAÇÃO		

### 3.1 Prazos Médios para Realização de Audiências\*

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2016		2017		2018	
		VT	TRT	VT	TRT	VT	TRT
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	36,66	71,41	46,76	80,13	39,47	83,15
	Exceto Rito Sumaríssimo	42,33	93,98	53,24	105,34	64,09	121,00
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	87,78	110,26	93,49	138,15	64,50	105,42
	Exceto Rito Sumaríssimo	155,40	240,76	184,77	272,91	162,63	324,85

(Fonte: Sistema e-Gestão).

(\* Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos – inicial e final – independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJ-e, inclusive do recesso forense.

Verifica-se que os prazos **não** obedecem ao previsto no art. 74, § 2º, do Provimento CR nº 04/2012.

Sobre a inobservância do interstício mínimo previsto no provimento referido acima, informou o Diretor da Unidade que: “O interstício só não é observado quando é deferida a expedição de CPI, expedição de ofícios para prestar informações indispensáveis à solução da lide, quando é solicitado pelas partes a concessão dilatória de prazo para manifestação nos autos quanto aos documentos que demandam análise mais aprofundada, realização de perícia, bem como a contagem dos prazos em dias úteis.”.

A Exmª. Desembargadora Vice-Corregedoria reconhece que o interstício para realização das novas audiências da Vara, em que pese não estar totalmente de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Provimento nº 04/2012 da Corregedoria Regional, é muito bom, e tem prazos inferiores à média verificada no Regional em unidades do mesmo porte.

### 3.2 Informações Sobre a Organização da Pauta

Ainda sobre a Pauta, o Diretor informou que:

a) a Unidade mantém Salas de Audiências configuradas para designação automática de audiência em todos os processos distribuídos, aptos à inclusão em pauta;

b) os Juízes se abstêm de realizar audiência inicial nas reclamações trabalhistas em que seja reclamado ente da Fazenda Pública, ou faculta a este seu comparecimento à sessão inaugural em casos de litisconsórcio com entes de Direito Privado, conforme recomendação CR nº 003/2017. Nesse sentido, destaca que, em média, 27 (vinte e sete) processos envolvendo Entes Públicos cuja instrução não é encerrada em audiência, são concluídos para julgamento a cada mês;

c) as reclamações que demandam perícia são mantidas fora de pauta;

d) nas ações com pedido de realização de prova pericial, a prova oral não é colhida em audiência antes da realização da prova técnica;

e) em relação ao pedido de homologação do acordo previsto no art. 855-B da CLT, o Juízo adota o seguinte procedimento: “Análise dos valores das parcelas constantes na petição e em caso de dúvida quanto ao possível desconhecimento do acordante/empregado de que algumas verbas que deveriam integrar o acordo estejam ausentes, é intimado o mesmo para esclarecimentos e possível intimação do acordante/empregador para aditar a petição.”.

### 4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Questionário Pré-Correição até 28/03/2019 existiam:

a) **80 (oitenta) processos pendentes para elaboração de despacho**, datando o mais antigo de **01/02/2019**;

b) **41 (quarenta e um) processos pendentes de cumprimento de despachos ou outras determinações judiciais**, datando o mais antigo de **04/12/2018**;

c) **98 (noventa e oito) processos pendentes de elaboração de cálculos**, datando o mais antigo de **28/01/2019**, sendo que **37 (trinta e sete)** estavam **há mais de 30 dias** com os calculistas do Juízo, descontado o período do recesso, conforme relação constante do Anexo I desta ata. O Diretor registrou que o calculista da Unidade utiliza o PJe-Calc.

Esclareceu, ainda, que a Unidade consulta e confere periodicamente os relatórios fornecidos pelo Sistema e-Correição e pelo e-Gestão (resumo/espelho/gerencial). Destacou, também, que dos servidores da Unidade apenas a assistente do juiz utiliza as abas específicas do Sistema e-Correição que são disponibilizadas para as Varas no BI.

No que concerne ao cumprimento das determinações judiciais, a distribuição da demanda de serviços é feita da seguinte forma: “Dois servidores cumprem os processos físicos e migrados e 3 servidores cumprem os processos eletrônicos.”.

A tarefa de minutar os despachos, por sua vez, é dividida nos seguintes moldes: “O diretor e a adjunta despacham os processos conclusos e os que são juntadas as petições e uma servidora despacha os processos com os prazos vencidos, bem como faz a vistoria dos processos arquivados provisoriamente.”.

Consta, ainda, do Questionário Pré-Correição, que a Unidade controla o cumprimento das determinações judiciais e os prazos administrativos estabelecidos pelo GIGS, BI e por lançamento de “Alertas” nos processos do PJe.

Além disso, segundo relatado, a Vara prioriza os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento (ou garantia da execução), a fim de acelerar a execução, na hipótese de não terem sido quitados. Para tanto, utiliza-se o seguinte procedimento: “Realizando o BACENJUD logo após o decurso de prazo para pagamento espontâneo da dívida.”.

A Unidade prioriza os atos processuais referentes aos processos com créditos a serem liberados.

Verificou-se, ainda, que, no PJe, as questões urgentes são controladas e identificadas por meio dos agrupadores, “NA TAREFA ANALISAR URGENTE”.

Existiam 679 (seiscentos e setenta e nove) processos **sem tramitação efetiva há mais de 90 (noventa) dias (considerando o SAMP e o Pje)**, tendo o Diretor informado que se referem a “processos que estão aguardando pagamento de precatório/RPV e aguardando julgamento de IDPJ e Embargos de Terceiros.

## III – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE - PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

### 1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme informações constantes do Questionário Pré-Correição o Exmo. Juiz Titular, Dr. José Cairo Júnior, comparece à Unidade às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras enquanto que os Juízes Substitutos Designados o fazem às terças-feiras.

### 2. PRODUTIVIDADE

JUIZ TITULAR: JOSÉ CAIRO JÚNIOR

PRODUTIVIDADE	2016	2017	2018
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>			
Conciliações	174	121	101
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	510	626	788
Extintos com resolução de mérito	10	1	4
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>			
Extintos sem resolução de mérito	56	83	43
Arquivamento	48	35	18
Desistência	19	41	43
Outras decisões sem resolução de mérito	50	7	8

PRODUTIVIDADE	2016	2017	2018
<b>TOTAL</b>	<b>867</b>	<b>914</b>	<b>1.005</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	262	309	376

(Fonte: Sistema e-Gestão)

**JUÍZA SUBSTITUTA: PATRÍCIA MAYRA LEO DAMASCENO**

PRODUTIVIDADE	2016	2017	2018
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>			
Conciliações	0	0	11
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	0	0	24
Extintos com resolução de mérito	0	0	2
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>			
Extintos sem resolução de mérito	0	0	0
Arquivamento	0	0	1
Desistência	0	0	0
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	0	3

(Fonte: Sistema e-Gestão)

**JUIZ SUBSTITUTO: GUILHERME VIEIRA NORA**

PRODUTIVIDADE	2016	2017	2018
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>			
Conciliações	0	0	4
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	0	0	38
Extintos com resolução de mérito	0	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>			
Extintos sem resolução de mérito	0	0	1
Arquivamento	0	0	1
Desistência	0	0	1
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	0	20

(Fonte: Sistema e-Gestão)

**2.1. Processos Concluídos para Prolação de Sentença:**

A listagem de processos, concluídos aos magistrados, fornecida pela Assistente do Diretor de Secretaria, foi confrontada com os dados informados pelo Sistema e-Gestão e por aqueles registrados nas tarefas do Sistema PJe. De acordo com a relação apresentada, encontram-se concluídos com os Magistrados:

**1) A Exma. Juíza Substituta Patrícia Mayra Leo Damasceno possui 16 (dezesseis) processos concluídos para julgamento, sendo, 07 (sete)**

na fase de conhecimento, **04 (quatro)** liquidação, **05 (cinco)** execução. Do total informado, **01 (um) está fora do prazo.**

**2) O Exmo. Juiz Substituto Guilherme Vieira Nora possui 21 (vinte e um) processos concluídos para julgamento, sendo 16 (dezesseis) na fase de conhecimento, 02 (dois) liquidação, 02 (dois) execução e 01 (um) embargos de declaração, todos dentro do prazo.**

**3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO****JUIZ TITULAR: JOSÉ CAIRO JÚNIOR**

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2016	2017	2018
<b>Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	20	39	55
Prazo Médio	20,15	11,13	6,24
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	183	699	851
Prazo Médio	32,25	9,02	11,36
<b>Julgamento de Embargos de Declaração</b>			
Nº de Processos	136	224	331
Prazo Médio	40,74	9,89	8,18
<b>Julgamento de Embargos à Execução</b>			
Nº de Processos	43	57	43
Prazo Médio	9,42	7,84	5,42
<b>Julgamento de Embargos de Terceiros</b>			
Nº de Processos	14	66	54
Prazo Médio	45,36	11,26	23,70

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: O Exmo. Juiz Titular, Dr. José Cairo Júnior, exerce a titularidade da Vara desde 23/04/2012.

**JUÍZA SUBSTITUTA: PATRÍCIA MAYRA LEO DAMASCENO**

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2016	2017	2018
<b>Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	0	0	1
Prazo Médio	0	0	0
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	0	0	25
Prazo Médio	0	0	73,60
<b>Julgamento de Embargos de Declaração</b>			
Nº de Processos	0	0	0
Prazo Médio	0	0	0
<b>Julgamento de Embargos à Execução</b>		0	
Nº de Processos	0	0	4
Prazo Médio	0		46,25

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2016	2017	2018
<b>Julgamento de Embargos de Terceiros</b>		0	
Nº de Processos	0	0	0
Prazo Médio	0	0	0

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: A Exm<sup>a</sup>. Juíza Substituta, Dra. Patricia Mayra Leo Damasceno, foi designado(a) para atuar na Unidade em 25/07/2018.

**JUIZ SUBSTITUTO: GUILHERME VIEIRA NORA**

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2016	2017	2018
<b>Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	0	0	2
Prazo Médio	0	0	26,5
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	0	0	851
Prazo Médio	0	0	11,36
<b>Julgamento de Embargos de Declaração</b>			
Nº de Processos	0	0	0
Prazo Médio	0	0	0
<b>Julgamento de Embargos à Execução</b>			
Nº de Processos	0	0	3
Prazo Médio	0	0	9,67
<b>Julgamento de Embargos de Terceiros</b>			
Nº de Processos	0	0	6
Prazo Médio	0	0	36,33

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: O Exm<sup>o</sup>. Juiz Substituto, Dr. Guilherme Vieira Nora, foi designado para atuar na Unidade em 25/07/2018.

Segundo informado pelo Diretor, a Vara, quase sempre, encaminha os autos para a tarefa "minutar sentença" (PJe) ou registra a tramitação "autos conclusos para julgamento" (Legado), imediatamente após encerrada a instrução processual, e, nos casos de incidentes da execução, assim que os feitos se tornam aptos a julgamento.

#### IV – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPGJT, a Unidade Correicionada prestou as seguintes informações:

- a) há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos;
- b) há o exaurimento das iniciativas do Juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACENJUD, RENAJUD e CNIB (de ofício), INFOJUD, SERASAJUD, CCS e SIMBA (mediante pedido da parte), além da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC;
- c) há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para julgamento;

d) em caso de valor incontroverso, os juízes ordenam, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior;

e) há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação;

f) o Juízo adota o rito previsto no novo CPC, quanto à desconsideração da personalidade jurídica de empresas;

g) a Unidade realiza os registros necessários, pelo Lançador de Movimentos do PJe, principalmente para retificação do "Tipo de documento", com a finalidade de dar baixa nos recursos/incidentes.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

#### V – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

#### VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em resposta ao "Questionário Pré-Correição" a Unidade informou o seguinte:

a) A Vara continua migrando processos do legado para CCLE, sempre que se tornam aptos para migração;

b) há realização de intimações eletrônicas de Órgãos Públicos e das grandes empresas que assim consentiram, visando a otimização dos trabalhos da Secretaria;

c) há certificação no processo eletrônico da suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e transparência;

d) o arquivo provisório conta com inspeção periódica, datando a última de 2/01/2019;

e) o arquivamento definitivo dos autos é precedido de vistoria;

f) é assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008);

g) quando qualquer das partes tem crédito remanescente a receber, mas não comparece à Secretaria, é realizada uma pesquisa no BACENJUD a respeito da existência de conta em seu nome, para posterior depósito do valor em sua conta corrente, possibilitando, assim, o arquivamento definitivo do processo;

h) há Portaria instituindo Grupo de Avaliação de Documentos, (n.º01/2010) nos moldes do Art. 4º da Resolução Administrativa N.º 016/2004 (NR pela RA 064/2004);

i) são utilizados os modelos padronizados de documentos para processos eletrônicos e físicos, a exemplo de precatórios e requisições de pequeno valor;

j) embora cientes da existência da plataforma Wiki-JT e das pastas "Manuais de Procedimento e Manuais de Sistemas", o Gestor da Unidade e respectivos Servidores utilizam somente os manuais.

#### VII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

**1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):**

b) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2009 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2006: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.

c) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2010 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2007: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.

d) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2011 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.

e) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.

f) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2013 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.

g) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2014 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2011: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.

h) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2015 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2012 e 2013: A Vara, até o momento, julgou todos os processos de 2012 e julgou todos os processos de 2013, restando **cumprida** a meta.

i) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2016 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2014: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.

j) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2017 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2015: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.

k) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2018 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2016: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.

Foram **cumpridas** as Metas do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2009 a 2014, inexistindo processos distribuídos anteriormente a 2012 ainda pendentes de julgamento no 'processômetro'.

A Exmª Vice-Corregedora Regional parabenizou a Unidade pelo cumprimento das Metas.

## 2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

Metas relativas a 2018 (metas aprovadas no TRT5 em 19/12/2014):

**a) Meta do Indicador 2.2** – Reduzir o prazo médio de duração da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2018, em 4% em relação ao ano base 2016 (quando tal prazo foi de 181,64 dias) - No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, observa-se que a Vara obteve um prazo médio de 160,81 dias, apresentando uma redução de 11,47%, **atingindo a meta**. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão).

**b) Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ)** – Julgar o equivalente a 92% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente. Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 165,95%. **Meta cumprida**. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão).

**c) Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ)** – Aumentar em 2 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de conhecimento, no ano de 2018, em relação ao biênio 2013/2014 (quando tal índice foi de 39,53%) - Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 11,59%, **não atingindo a meta**. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão).

**d) Meta do Indicador 3.2** – Aumentar em 6 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013 (quando tal índice foi de 10,71%) - Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 9,84%. **Meta não cumprida**. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão).

**e) Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ)** – Baixar 92% do total de casos novos de execução do ano corrente - Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 152,82%. **Meta cumprida**. (fonte: Sistema de Apoio à Gestão).

**f) Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ)** – Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015. Com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 102,04%. **Meta cumprida**.

## 3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, é uma ferramenta que objetiva aprimorar a gestão das varas e contribuir para uma melhor efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível.

Para tanto, utiliza mesoindicadores, tais como **acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho** adotados em consonância com os objetivos judiciais estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, para aferir o desempenho de cada vara do trabalho, podendo ser possível contextualizar o desempenho de cada uma.

Neste passo, segundo o Igest, dentre o grupo composto **exclusivamente pelas Varas do Interior da Bahia**, classificadas na faixa entre 1.001 e 1.500 processos, a Vara do Trabalho correicionada apresentou as notas ponderadas abaixo transcritas:

Faixa de Casos Novos: Jan/2015 a Dez/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtiv. (Peso 0,2)	Taxa de Congest. (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
						Resultado
1001 a 1500	0,3383	0,4256	0,4724	0,3028	0,3048	0,3688

## VIII – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, na vistoria presencial, por amostragem, um total de **144 (cento e quarenta e quatro)** autos de processos, sendo 13 (treze) de 2019, 60 (sessenta) de 2018, 18 (dezoito) de 2017, 10 (dez) de 2016, 9 (nove) de 2015, 3 (três) de 2014, 4 (quatro) de 2013, 1 (um) de 2012, 9 (nove) de 2011, 3 (três) de 2010, 2 (dois) de 2009 e 12 (doze) de outros anos.

Na Vistoria de papéis foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a Vara **nem sempre obedece** aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, com a adoção de medidas eficazes para este fim, tendo sido especificada recomendação com o registro de processos que foram encontrados nessa situação.

Na mesma ocasião, verificou-se que havia **08 (oito) ordens de bloqueio** de crédito junto ao BacenJud **sem a consequente determinação de transferência e/ou desbloqueio**, datando a mais antiga de 13/06/2018, as quais **foram devidamente regularizadas** durante o período dos trabalhos correicionais.

Em relação aos processos **eletrônicos** vistoriados, observou-se que:

a) No período de 01/01/2018 até o início dos trabalhos correicionais, por **38 (trinta e oito) vezes foi utilizada a ferramenta “Chamar à ordem” (nó de desvio)**, sendo que em todas elas o número da Ordem de Serviço foi informado na justificativa;

b) o Escaninho “Petições não apreciadas” indicava a existência de **35 (trinta e cinco)** petições não apreciadas, dentre as quais destaca-se 01 (uma) petição em processo com prioridade;

c) o Escaninho “Documentos Internos” indicava a existência de **1498 (mil quatrocentos e noventa e oito)** documentos internos, dentre os quais **56 (cinquenta e seis)** documentos em processos com prioridade e **109 (cento e nove)** processos com mandado pendentes;

f) Havia **07 (sete)** processos no **Fluxo da Tarefa Triagem Inicial**;

g) Havia **09 (nove)** processos no **Fluxo da Tarefa Análise das Perícias**;

h) Havia **137 (cento e trinta e sete)** processos na tarefa **Prazos Vencidos**;

i) Havia **30 (trinta)** processos na tarefa **Aguardando Audiência**.

## IX – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No Questionário Pré-Correição, não foram registradas queixas em relação às instalações e equipamentos da Unidade e, da mesma forma, não há solicitações pendentes junto à Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior - CAUI, à Secretaria de Administração - SA e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC.

#### X – VALORES ARRECADADOS

NATUREZA	ARRECAÇÃO EM 2018
Custas Processuais	R\$ 122.865,6
Emolumentos	R\$ 400,00
Contribuição Previdenciária	R\$ 540.968,80
Imposto de Renda	R\$ 4.652,00
<b>TOTAL</b>	
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	R\$ 0,00
Custas Processuais Dispensadas	R\$ 388.595,22

(Fonte: Sistema e-Gestão)

#### XI – BOAS PRÁTICAS

O Diretor da Vara apresentou as seguintes boas práticas: “Marcação de audiência de conciliação sempre que solicitado por uma das partes ou ambas; não realização de audiência para processo em que a parte passiva seja exclusivamente ente público; dispensa-se a presença de ente público na audiência em que tenha mais de um reclamado.”.

#### XII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

A Exm<sup>a</sup>. Vice-Corregedora se colocou à disposição para realização de audiência com os Magistrados, Servidores, Advogados, Partes e Interessados, a fim de tratar de assuntos relativos à prestação dos serviços jurisdicionais da 3ª Vara do Trabalho de Ilhéus, reunindo-se apenas com o Juiz Titular.

#### XIII – DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vitórias relatadas, foram exarados **2 (dois) despachos especiais**, com “Visto em Correição”, com específica menção de registro de ata, vazados nos seguintes termos:

##### Processo Nº 0001055-16.2011.5.05.0493

1. Visto em correição.
2. Do exame dos autos em epígrafe e das informações colhidas do Sistema de Acompanhamento Processual - SAMP, verifica-se que em março de 2018 houve transferência de valores pelo Juízo de Conciliação de 2º Grau para quitação parcial do precatório expedido neste feito (fls. 218/219).
3. Contudo, até a presente data não houve a liberação ao credor da importância transferida, para quitação de parte do débito trabalhista, e o processo se encontra injustificadamente paralisado há quase 1 (um) ano.
4. Situação similar se observa no processo nº **0042000-55.2005.5.05.0493**, que possui depósito à disposição do Juízo desde julho de 2018.
5. Considerando a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como aos prazos para a prática de atos pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do novo CPC, submetam-se os autos referidos à apreciação do Exmº. Juiz Titular, para conhecimento da situação relatada e para adoção das providências cabíveis, que evitem, inclusive, a reincidência de situações desta natureza.

Ilhéus, 05 de Abril de 2019.

**MARIZETE MENEZES CORRÊA**  
Vice-Corregedora Regional

#### Processo Nº 0101400-29.2007.5.05.0493

1. Visto em correição.
2. Da análise dos autos do processo em epígrafe e das informações do Sistema Acompanhamento Processual - SAMP, tem-se que houve remessa de precatório ao Tribunal para apuração do crédito da parte autora. Contudo os documentos foram devolvidos em 11/04/2017 sem autuação do referido precatório, por divergência na data de trânsito em julgado do título executivo, conforme certidão de fl. 199/verso.
3. Pela narrativa acima, constata-se que o feito se encontra paralisado há quase 2 (dois) anos. Embora constasse do SAMP a informação de que o precatório havia sido encaminhado ao Tribunal, não houve, durante todo esse tempo, diligência da Secretaria da Vara no sentido de obter informações sobre o andamento do processo requisitório, providência que identificaria sua baixa em diligência, minimizando o prejuízo da parte credora.
4. Situação similar, de equívoco na formação do precatório e paralisação indevida do feito, verificou-se no processo nº **0128600-45.2006.5.05.0493**.
5. Considerando a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como aos prazos para a prática de atos pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do novo CPC, submetam-se os autos referidos à apreciação do Exmº. Juiz Titular, para conhecimento da situação relatada e para adoção das providências cabíveis, que evitem, inclusive, a reincidência de situações desta natureza.

Ilhéus, 05 de Abril de 2019.

**MARIZETE MENEZES CORRÊA**  
Vice-Corregedora Regional

#### XIV – RECOMENDAÇÕES

A Exm<sup>a</sup>. Vice-Corregedora Regional, após o exame das informações e dados da Unidade, formula as seguintes recomendações:

1. Observar o prazo do art. 228 do Novo CPC, de 01 (um) dia para conclusão dos autos aos magistrados. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0000760-76.2011.5.05.0493;
2. cobrar dos oficiais de justiça o respeito aos prazos para cumprimento dos mandados judiciais, especialmente das notificações para comparecimento a audiência. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000579-31.2018.5.05.0493, 0000636-49.2018.5.05.0493;
3. atentar para a necessidade de encerrar a fase de Liquidação, no PJe, com o registro da homologação dos cálculos, por meio de “Decisão” de forma a garantir o correto registro da movimentação dos processos no e-Gestão, e cômputo na produtividade dos magistrados. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000276-85.2016.5.05.0493, 0000127-26.2015.5.05.0493, 0000756-29.2017.5.05.0493, 0000156-42.2016.5.05.0493, 0000589-80.2015.5.05.0493;
4. concluir aos Magistrados todos os processos aptos para julgamento, inclusive os que estiverem sob responsabilidade dos Assistentes de Juiz para análise, realizando adequado registro de tramitação (SAMP e E-SAMP) ou de movimentação (PJe), indicando que os autos estão conclusos para julgamento, com especificação do tipo de conclusão. A ausência desses registros impede a captura pelo sistema e-Gestão, comprometendo, inclusive, a produtividade dos magistrados. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000973-07.2011.5.05.0493, 0000869-27.2010.5.05.0493, 0090000-81.2008.5.05.0493 e 0000960-83.2011.5.05.0493;
5. observar os prazos para cobrança de processos físicos com carga em atraso. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0101800-72.2009.5.05.0493, 0066300-13.2007.5.05.0493, 0133200-12.2016.5.05.0493, 0000950-39.2011.5.05.0493, 0000942-96.2010.5.05.0493, 0000924-75.2010.5.05.0493, 0129100-14.2016.5.05.0493, 0000591-45.2011.5.05.0493.

#### XV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Algumas situações detectadas na Unidade reclamam correção, fazendo-se necessário, também, o estabelecimento de prazos às respectivas finalidades de cumprimento. Assim, resolveu a Exm<sup>a</sup>. Vice-Corregedora Regional:

1. **Conceder o prazo de 5 (cinco) dias** para a Vara informar à Corregedoria o cumprimento dos despachos especiais;
2. Determinar ao Diretor de Secretaria que dê conhecimento imediato ao **calculista** do teor desta ata, bem como da **concessão do prazo de 25 (vinte e cinco) dias para a devolução dos 37 (trinta e sete) processos** que estão em seu poder há mais de 30 (trinta) dias para a realização de cálculos (ANEXO I).

Os prazos ora fixados fluirão a partir do dia 15/04/2019, e serão contados em dias corridos, considerando sua natureza administrativa, devendo a Vice-Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima através do Proad n.º 2228/ 2019.

#### XVI – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA

Dê-se ciência à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal, através do Proad n.º 2228/2019 da presente Ata de Correição.

#### XVII – ENCERRAMENTO

Ao término dos trabalhos correccionais, foi realizada uma reunião com a participação da Equipe de Correição, da Assistente de Diretor de Secretaria, Aline Cruz de Souza, bem como dos seguintes Servidores da Vara: Antônio Carlos Ferreira da Silva, Antônio Carlos dos Santos Andrade, Daniel Santos, Jamille de Oliveira Siqueira, Marize Correa de Mello, Olímpio Guilherme Ribeiro Silva e Ricardo Fraga Damasceno. Ausentes o Exm.º Juiz Titular Dr. José Cairo Júnior, que se encontra de licença para qualificação e o servidor Otávio Silva de Carvalho, Diretor da Unidade, em virtude de férias. A Exm.ª Vice-Corregedora Regional deu início à reunião agradecendo o acolhimento que lhe foi dispensado e à sua equipe e pela colaboração de todos nas atividades. Em seguida, a Vice-Corregedora recomendou a leitura atenta, por parte dos Juízes e de todos os Servidores, do quanto registrado nesta Ata, inclusive quanto ao cumprimento dos despachos especiais, determinações e observância às recomendações. Franqueada a palavra, o Servidor Antônio Carlos Ferreira agradeceu a forma como foram tratados pela Equipe de Correição e que apresentou um perfil colaborativo, compreensivo e conhecedora da realidade das atividades jurisdicionais no primeiro grau de jurisdição. A Servidora Aline reiterou os agradecimentos apresentados pelo colega e reconheceu a importância das atividades de correição, destacando a forma como as críticas e elogios contribuíram para o aprendizado e aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais. O Chefe de Gabinete, José Antônio Mello de Uzêda, agradeceu a recepção que foi dispensada à equipe de correição, parabenizou os servidores pela qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria da Vara e estimulou todos a continuarem se empenhando na prestação das atividades jurisdicionais, a fim de manter e, se possível, melhorar o padrão dos serviços prestados. Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correccionais no dia cinco de abril de 2019, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, Daniela Pinheiro Bahiense, Assessora Chefe, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região e pela Assistente de Diretor de Secretaria. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os servidores e para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

**MARIZETE MENEZES CORRÊA**  
Desembargadora Vice-Corregedora Regional

**DANIELA PINHEIRO BAHIENSE**  
Assessora Chefe

**ALINE CRUZ DE SOUZA**  
Assistente de Diretor de Secretaria

#### ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA 37ª. VARA DO TRABALHO DE SALVADOR - BA PROAD Nº 182/2019

Em 19 de março de 2019, a Exm.ª Vice-Corregedora Regional, **Desembargadora MARIZETE MENEZES CORRÊA**, instalou a Correição Ordinária presencial na **37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR**, designada conforme os termos constantes do Edital n.º 05/2018, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico Ano 11, nº 2.666, em 14/12/2018. A equipe da Vice-Corregedoria Regional esteve composta dos seguintes servidores: **Adriana de Carvalho Luz**, Assistente Administrativo 4; **Daniela Pinheiro Bahiense**, Assessora Chefe; **Heliane Tinoco Andrade**, Chefe de Seção; **Jéferson Freitas da Silva**, Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança; **José Antônio Mello de Uzêda**, Chefe de Gabinete; **Manoel Messias de Carvalho**, Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança e **Renata Oliveira dos Santos**, Assistente Administrativo.

Presentes o Diretor de Secretaria, João Maurício Mariani Wanderley Primo, bem como os seguintes Servidores da Vara: Andréa Aparecida de Andrade Lima, Bruno Lessa Pedreira São Pedro, Clínio Augusto Bulcão da Cunha, Josélia Rodrigues dos Santos, Marcos André do Vale Barreto, Maria Luíza Possídio Santos Mazo, Pedro Jorge de Jesus Gomes, Tháisa Araújo Barreto Bastos.

No primeiro dia da correição presencial, a Exm.ª Vice-Corregedora Regional se reuniu com os servidores supracitados com o intuito de apresentar os integrantes da sua equipe, assim como os objetivos da correição, quais sejam: a observância da maneira como as atividades da Vara estão sendo realizadas, a revisão de procedimentos, a identificação de eventuais falhas e a proposição de soluções de aprimoramento na entrega da prestação jurisdicional.

A Jurisdição da Unidade Correicionada atende ao respectivo Município, bem como ao de Lauro de Freitas.

Lei de Criação: Lei nº 10.770 de 21.11.2003.

Data de Instalação: 20/09/2005.

Data Instalação do PJe: 05/08/2013.

Data última correição: 19 a 21/02/2018.

Acervo Físico/Acervo Total: 796 processos – 20,45%.

Acervo PJe/Acervo Total: 3097 processos – 79,55%.

Faixa de Quantidade de Processos: 1.001 a 1.500.

Após constatações feitas com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão, da Ferramenta BI – Business Inteligence, do Sistema e-Correição, dos dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa e pela Secretaria de Gestão Estratégica, bem como nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho, a Exm.ª Vice-Corregedora Regional registrou as observações, recomendações de determinações constantes desta Ata.

Os dados estatísticos desta Ata foram coletados nos sistemas acima mencionados em 19/03/2019, referindo-se ao período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. As demais informações foram obtidas a partir da resposta do Diretor da Secretaria ao Questionário Correicional encaminhado ao Núcleo de Correições em 18/03/2019 e das constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis.

#### I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

##### 1. JUÍZES

A Exm.ª Juíza Titular, Dra. Viviane Maria Leite de Faria, exerce a titularidade da Vara desde 07/01/2015 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Salvador.

A Exm.ª Juíza Substituta, Dra. Priscila Cunha Lima de Menezes, foi designada para atuar na Unidade em 08/10/2007.

Durante o período correccionado, assim como no ano atual não houve convocação de Magistrados para atuar na Unidade.

### 1.1. Afastamentos/Licenças (exceto Férias) no período correccionado:

Durante o período correccionado, bem como no ano atual não houve afastamentos ou licenças de Magistrados.

## 2. SERVIDORES

### 2.1. Lotação

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Vara correccionada tem a lotação de **12 (doze)** servidores e, no período correccionado, a unidade teve alteração de **02 (dois)** servidores, conforme quadro abaixo.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO	
				INÍCIO	FIM
Adriano Menezes Brito	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	10/11/1994	19/01/2015	
Ana Luísa de Mello Juca Rodrigues	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	27/10/1993	12/01/2015	
Andrea Aparecida de Andrade Lima	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente	03/10/2005	05/11/2015	
Bruno Lessa Pedreira São Pedro	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente Administrativo 2	01/03/2016	01/12/2016	
Clínio Augusto Bulcão da Cunha	Analista Judiciário / Administrativa	Assistente de Diretoria de Secretaria	15/08/2005	11/05/2015	
João Maurício Mariani Wanderley Primo	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	Diretor de Secretaria	12/02/1990	22/01/2015	
Josélia Rodrigues dos Santos	Técnico Judiciário / Administrativa / Apoio de Serviços Diversos		14/02/1985	06/04/2015	
Marcos André do Vale Barreto	Analista Judiciário / Judiciária	Secretário de Audiência	18/08/2010	18/08/2010	
Maria Luíza Possídio Santos Mazo	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	03/10/2011	06/04/2015	
Patrícia Sampaio Vieira	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	12/07/2010	09/01/2012	
Pedro Jorge de Jesus Gomes	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	07/01/1998	05/10/2015	
Sônia Alves Figueiredo	Técnico Judiciário / Administrativa		12/08/1986	25/01/2016	12/07/2018
Thaísa Araújo Barreto Bastos	Técnico Judiciário / Administrativa		16/04/2018	13/07/2018	

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

Observa-se que o quadro de lotação atual da unidade é adequado para o seu porte: 1.001 a 1.500.

O Diretor da Unidade informou que 01 (um) servidor, desde 15/10/2018, exerce sua função pelo Regime de Teletrabalho, atendendo às normas do Ato TRT5 N.º 298/2018, conforme os termos do Proad n.º 11332/2018.

### 2.2. Afastamentos/Licenças (exceto férias)

#### ANO ANTERIOR:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIAS
Patrícia Sampaio Vieira	180
Andréa Aparecida de Andrade Lima	8
<b>TOTAL</b>	<b>188</b>

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

#### ANO ATUAL:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIAS
Ana Luísa de Mello Jucá Rodrigues	26
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

## II – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

### 1. PROCESSOS RECEBIDOS E PRODUTIVIDADE DA VARA:

TIPO	SITUAÇÃO	2017	2018	2019	
Conhecimento	Recebidos	1.344	716	135	
	Solucionados	Com Exame de Mérito	674	637	82
		Sem Exame de Mérito	276	211	39
		Conciliados	389	309	35
	Percentual	99,63%	161,59%	115,56%	
Liquidação	Conciliados	7	9	4	
Execução	Iniciada	687	403	151	
	Encerrada	662	582	178	
	Conciliados	53	36	5	
Percentual		96,36%	144,42%	117,88%	
Sentenças	Ilíquidas (total sentenças - líquidas)	511	507	60	
	Líquidas	40	31	1	
	Percentual	7,26%	5,76%	1,64%	
Cartas	Cumpridas	48	0	0	
	Não Cumpridas	88	90	22	
Percentual		35,29%	0%	0%	

(Fonte: e-Gestão e BI)

## 1.1. Processos em Andamento:

Sistema: LEGADO

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	0	0,33
	Aguardando encerramento da instrução	0	6,85
	Aguardando prolação de sentença	0	2,99
	Aguardando cumprimento de acordo	27	38,59
	Solucionados	0	0
	Pendentes de finalização	158	212,72
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação de cálculos	0	0
	Liquidados pendentes de finalização na fase	0	0,06
	Pendentes de finalização	98	42,32
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	319	455,39
	Encerrados pendentes de finalização na fase	0	0,57
	Pendentes de finalização	540	595,70
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	20	7,10
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	203	103,09
<b>TOTAL</b>		<b>1.365</b>	<b>1.465,70</b>

(Fonte: e-Gestão e BI)

Sistema: PJe

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	114	228,74
	Aguardando encerramento da instrução	154	283,73
	Aguardando prolação de sentença	163	170,76
	Aguardando cumprimento de acordo	103	164,93
	Solucionados pendentes de finalização na fase	0	0
	Pendentes de finalização	1.598	1.933,76
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação de cálculos	0	0
	Liquidados pendentes de finalização na fase	3	0,94

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
	Pendentes de finalização	440	230,90
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	829	980,18
	Encerrados pendentes de finalização na fase	0	1,23
	Pendentes de finalização	1.059	1.208,61
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	103	36,42
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	213	174,67
<b>TOTAL</b>		<b>4.779</b>	<b>5.414,88</b>

(Fonte: e-Gestão e BI)

## 1.2. Incidentes Processuais e Embargos de Declaração:

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
	01/01/2018 a 31/12/2018		Atual
Embargos de Declaração	385	441	22
Exceções de Incompetência	8	17	0
Antecipações de Tutela	101	74	0
Impugnações à Sentença de Liquidação	51	21	40
Embargos à Execução	97	157	29
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	18	26	4
<b>TOTAIS</b>	<b>660</b>	<b>736</b>	<b>95</b>

(Fonte: e-Gestão e BI)

## 1.3. Recursos:

Período de apuração: 01/01/2018 a 31/12/2018

TIPO	NOVOS	ADMITIDOS	NÃO ADMITIDOS
Recurso Ordinário	692	646	22
Recurso Adesivo	40	40	0
Agravo de Petição	143	121	10
Agravo de Instrumento	18	4	Sem Informação
<b>TOTAIS</b>	<b>893</b>	<b>811</b>	<b>32</b>

(Fonte: e-Gestão e BI)

## 2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2016	2017	2018
Prolação da Sentença na fase	Rito Sumaríssimo	67,11	77,59	72,58



DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2016	2017	2018
de Cognição	Exceto Rito Sumaríssimo	275,64	265,68	318,43
Encerramento da	Rito Sumaríssimo	837,57	532,56	622,78
Liquidação	Exceto Rito Sumaríssimo	1.167,71	1.145,71	1.191,94
Extinção da Execução	Rito Sumaríssimo	2.475,33	1.389,31	1.084,91
	Demais Ritos (Entes Privados)	2.588,26	1.557,93	1.352,87
	Demais Ritos (Entes Públicos)	2.327,35	2.320,56	2.601,11

(Fonte: e-Gestão)

### 3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Segundo informado no Questionário Pré-Correição, a pauta da Unidade mantém, em média, a seguinte estrutura:

#### JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	Una	Inicial	Instrução	Conciliação	Intervalo entre Audiências	Total
Segunda	Manhã	3		4	1	10 minutos	8
	Tarde						
Terça	Manhã	3		4	1	10 minutos	8
	Tarde						
Quarta	Manhã		8	4		5 a 10 min	12
	Tarde						
Quinta	Manhã		8	4		5 a 10 min	12
	Tarde						
Sexta	Manhã						
	Tarde						

Foi informado pelo Diretor da Unidade que até o dia anterior ao início dos trabalhos correcionais as audiências estavam sendo designadas para as datas abaixo indicadas.

#### JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE PARA A DATA ABAIXO:	REALIZADAS NESTA DATA FORAM DESIGNADAS HÁ QUANTOS DIAS?
INICIAIS/ Ord	25/04/2019	42 dias
INICIAIS/ Sum		
UNAS/ Ord		
UNAS/Sum	23/04/2019	34 dias
INSTRUÇÕES/Ord	30/04/2019	96 dias
INSTRUÇÕES/ Sum		
CONCILIAÇÃO	23/04/2019	34 dias

### 3.1 Prazos Médios para Realização de Audiências\*

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2016		2017		2018	
		VT	TRT	VT	TRT	VT	TRT
Realização da 1ª	Rito Sumaríssimo	41,43	71,41	51,62	80,13	48,78	83,15
Audiência	Exceto Rito Sumaríssimo	60,57	93,98	52,63	105,34	66,21	121,00
Encerramento da	Rito Sumaríssimo	64,64	110,26	70,76	138,15	62,87	105,42
Instrução	Exceto Rito Sumaríssimo	231,58	240,76	216,07	272,91	260,45	324,85

(Fonte: Sistema e-Gestão).

(\* Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos – inicial e final – independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJ-e, inclusive do recesso forense.

Verifica-se que os prazos não obedecem ao previsto no art. 74, § 2º, do Provimento CR nº 04/2012, em que pese as audiências estarem sendo realizadas num prazo bem razoável, abaixo inclusive do valor médio alcançado pelas demais Unidades do TRT.

### 3.2 Informações Sobre a Organização da Pauta

Ainda sobre a Pauta, o Diretor informou que:

- a) a Unidade mantém Salas de Audiências configuradas para designação automática de audiência em todos os processos distribuídos, aptos à inclusão em pauta;
- b) os Juízes realizam audiência inicial nas reclamações trabalhistas em que seja reclamado ente da Fazenda Pública, facultando a este seu comparecimento à sessão inaugural em casos de litisconsórcio com entes de Direito Privado, conforme recomendação CR nº 003/2017;
- c) as reclamações que demandam perícia não são mantidas fora de pauta;
- d) nas ações com pedido de realização de prova pericial, a prova oral não é colhida em audiência antes da realização da prova técnica;
- e) em relação ao pedido de homologação do acordo previsto no art. 855-B da CLT, o Juízo adota o procedimento da Portaria n.º 01/2018, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – TRT5, edição de 19/02/2018.

### 4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório do Diretor, até 19/03/2019 existiam:

- a) **609 (seiscentos e nove) processos** pendentes para elaboração de despacho, datando o mais antigo de 11/02/2019;
- b) **95 (noventa e cinco) processos** se encontram pendentes de cumprimento de despacho ou outras determinações judiciais, datando o mais antigo de 22/02/2019;
- c) **222 (duzentos e vinte e dois) processos** pendentes de elaboração de cálculos, sendo que **129 (cento e vinte e nove)** estavam há mais de 30 dias com os calculistas do Juízo, descontado o período do recesso, datando o mais antigo de 07/06/2018. O Diretor registrou que os calculistas da Unidade utilizam o PJe-Calc.

Informou, ainda, que **consulta e confere periodicamente os relatórios fornecidos unicamente pelo Sistema BI** (resumo/espelho/gerencial), por considerá-lo suficiente e que, as abas específicas disponibilizadas para as Varas no BI são utilizadas apenas pela direção.

Quanto à distribuição da demanda de serviços, no que concerne ao cumprimento das determinações judiciais, o Diretor informou que: **“É observado o número final do processo vinculado ao Servidor.”**

Já a tarefa de minutar os despachos é dividida: **“Entre o Diretor e o Assistente de Diretor, em regra.”**

Além disso, segundo o relato do Questionário Pré-Correição, a Vara prioriza os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento (ou garantia da execução), a fim de acelerar a execução, na hipótese de não terem sido quitados. Nesse sentido, adotam os seguintes procedimentos: **“Os Servidores priorizam as liberações de crédito no início dos seus trabalhos, bem como são orientados a fazerem a conclusão imediata dos processos que envolvam liberação de**

valores, passando os números respectivos para a Direção, que por sua vez, após a elaboração do despacho, distribuem os mesmos para cumprimento separadamente, como prioridade.”.

A Unidade prioriza os atos processuais referentes aos processos com créditos a serem liberados e, ademais, conforme relatado no Questionário Pré-Correição, no PJe, as questões urgentes são controladas e identificadas por meio dos agrupadores, filtros/alertas e GIGS, sendo que: **“Além dos controles específicos acima citados, é passado pela Direção, o número do processo por escrito (na hipótese do Servidor se encontrar presente na Secretaria), pelo WhatsApp ou por telefone, para cumprimento urgente, evitando a perda de algum ato processual.”.**

Segundo asseverado pelo Diretor da Unidade, existem 670 (seiscentos e setenta) processos sem movimentação efetiva há mais de 90 (noventa) dias (considerando o SAMP e o PJe), conforme aba “Processos x Tarifas” no BI, em face do que apresentou a seguinte justificativa: **“Processos que não podem ser despachados por estarem aguardando apreciação pela instância superior, aguardando final do sobrestamento, aguardando pagamento de precatório, no arquivo provisório, pela complexidade ou por estarem aguardando elaboração de cálculos e prolação de sentença, esses dois últimos em virtude da elevada demanda.”.**

### III – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE - PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

#### 1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme dados constantes do Questionário Pré-Correição, a Exm<sup>a</sup>. Juíza Titular, Dra. Viviane Maria Leite de Faria, comparece à Unidade às terças e quintas-feiras, a Exm<sup>a</sup>. Juíza Substituta Designada, Dra. Priscila Cunha Lima de Menezes, o faz às segundas e quartas-feiras e ambas, alternadamente, quando necessário.

#### 2. PRODUTIVIDADE

##### JUÍZA TITULAR: VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA

PRODUTIVIDADE	2016	2017	2018
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>			
Conciliações	233	231	155
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	315	350	326
Extintos com resolução de mérito	1	1	1
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>			
Extintos sem resolução de mérito	20	34	35
Arquivamento	111	92	51
Desistência	29	26	18
Outras decisões sem resolução de mérito	17	18	7
<b>TOTAL</b>	<b>726</b>	<b>752</b>	<b>593</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	31	32	26

(Fonte: Sistema e-Gestão)

##### JUÍZA SUBSTITUTA: PRISCILA CUNHA LIMA DE MENEZES

PRODUTIVIDADE	2016	2017	2018
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>			
Conciliações	197	158	153
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	340	314	309

PRODUTIVIDADE	2016	2017	2018
Extintos com resolução de mérito	1	4	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>			
Extintos sem resolução de mérito	18	18	19
Arquivamento	88	59	51
Desistência	20	15	25
Outras decisões sem resolução de mérito	19	14	5
<b>TOTAL</b>	<b>683</b>	<b>582</b>	<b>562</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	9	8	5

(Fonte: Sistema e-Gestão)

#### 2.1. Processos Concluídos para Prolação de Sentença:

A listagem de processos, concluídos aos magistrados, fornecida pelo Diretor de Secretaria, foi confrontada com os dados informados pelo Sistema e-Gestão e por aqueles registrados nas tarefas do Sistema PJe. De acordo com a relação apresentada, encontram-se concluídos com as Magistradas:

**1) A Exm<sup>a</sup>. Juíza Titular, Dr<sup>a</sup>. Viviane Maria Leite de Faria**, possui **113 (cento e treze)** processos concluídos para julgamento, sendo, **99 (noventa e nove)** na fase de conhecimento, **01 (um)** na fase de liquidação, **05 (cinco)** na fase de execução e **08 (oito)** embargos de declaração. Do total informado, **68 (sessenta e oito)** estão fora do prazo.

**2) A Exm<sup>a</sup>. Juíza Substituta Designada, Dr<sup>a</sup>. Priscila Cunha Lima de Menezes**, possui **75 (setenta e cinco)** processos concluídos para julgamento, sendo **69 (sessenta e nove)** na fase de conhecimento, **02 (dois)** na fase de liquidação, **01 (um)** na fase de execução e **03 (três)** embargos de declaração. Do total informado, **23 (vinte e três)** estão fora do prazo.

**3) A Exm<sup>a</sup>. Juíza Substituta, Dr<sup>a</sup>. Marúcia da Costa Belov**, possui **01 (um)** processo concluído para julgamento de embargos de declaração, dentro do prazo.

#### 3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO

##### JUÍZA TITULAR: VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2016	2017	2018
<b>Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	16	35	49
Prazo Médio	31,13	9,31	10,06
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	125	400	349
Prazo Médio	85,94	99,19	104,36
<b>Julgamento de Embargos de Declaração</b>			
Nº de Processos	171	195	219
Prazo Médio	21,37	25,17	23,39
<b>Julgamento de Embargos à Execução</b>			
Nº de Processos	53	62	61
Prazo Médio	1,79	3,29	10,75
<b>Julgamento de Embargos de Terceiros</b>			

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2016	2017	2018
Nº de Processos	2	1	3
Prazo Médio	37,5	10	24,33

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: A Exmª. Juíza, Dra. Viviane Maria Leite de Faria, exerce a titularidade da Vara desde 07/01/2015.

#### JUÍZA SUBSTITUTA: PRISCILA CUNHA LIMA DE MENEZES

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2016	2017	2018
<b>Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	9	16	56
Prazo Médio	22,67	29,31	47,52
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	137	325	306
Prazo Médio	77,31	68,87	70,49
<b>Julgamento de Embargos de Declaração</b>			
Nº de Processos	147	150	170
Prazo Médio	33,26	23,97	48,55
<b>Julgamento de Embargos à Execução</b>			
Nº de Processos	52	59	62
Prazo Médio	0,83	0,78	25,66
<b>Julgamento de Embargos de Terceiros</b>			
Nº de Processos	1	0	2
Prazo Médio	57	0	18,50

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: A Exmª. Juíza Substituta, Dra. Priscila Cunha Lima de Menezes, foi designada para atuar na Unidade em 08/10/2007.

Segundo informado pelo Diretor, a Secretaria encaminha o processo para a Tarefa “minutar sentença” (PJe) ou tramita “autos conclusos para julgamento” (Legado) imediatamente após encerrada a instrução processual, quando na fase de conhecimento e, nos casos de incidentes da execução, assim que os feitos se tornam aptos a julgamento.

#### IV – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJT, registram-se as seguintes informações prestadas pelo Diretor:

a) a despeito da declaração constante do Questionário Pré-Correição reconhecendo o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, na inspeção realizada durante os trabalhos correicionais, não se verificou tal prática. Exemplo de processos em que tal situação foi verificada: 0000479-86.2018.5.05.0037, 0000309-51.2017.5.05.0037, 0001307-19.2017.5.05.0037 e 0001129-70.2017.5.05.0037;

b) há o exaurimento das iniciativas do Juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC. Destacou o Diretor que não utiliza os convênios: “SERASAJUD, CCS e SIMBA. O primeiro

convênio por ser entendimento da Magistrada, ao passo que os dois últimos pela complexidade da análise do resultado da pesquisa pelos Servidores.”;

c) há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão às Juízas para julgamento;

d) em caso de valor incontroverso, a Juíza ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior;

e) há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação;

f) o Juízo, realiza o procedimento da desconsideração da personalidade jurídica de empresas nos próprios autos;

h) a Unidade realiza os registros necessários, pelo Lançador de Movimentos do PJe, principalmente para retificação do “Tipo de documento”, com a finalidade de dar baixa nos recursos/incidentes.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

#### V – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, existem os seguintes relatos envolvendo processos da Unidade, a saber:

“Relato nº 53011– (12/02/19):

“RTOrd 0001349-78.2011.5.05.0037-Processo parado com calculista desde setembro/2018. Peça providências.

Resposta da Vara: “De ordem, informo que o Sr. Calculista encontra-se com acúmulo de processos para elaboração de cálculos. Ressalta-se que o mesmo está diligenciando o cumprimento dos atos processuais no menor tempo possível, obedecendo à ordem cronológica de conclusão. Se a parte reclamante possuir alguma prioridade legal, favor peticionar informando, a fim de que seja dado prioridade na tramitação.”

Relato nº 53056 – (13/02/19):

“O PROCESSO Nº 0010472-32.2013.5.05.0037 ESTÁ COM O CALCULISTA DA VARA DESDE 03/07/18, SOLICITA-SE PROVIDÊNCIAS.”

Resposta da Vara: “De ordem, informo que o Sr. Calculista encontra-se com acúmulo de processos para elaboração de cálculos. Ressalta-se que o mesmo está diligenciando o cumprimento dos atos processuais no menor tempo possível, obedecendo à ordem cronológica de conclusão. Se a parte reclamante possuir alguma prioridade legal, favor peticionar informando, a fim de que seja dado prioridade na tramitação.”

#### VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em resposta ao Questionário Pré-Correição o Diretor informou o seguinte:

a) a Vara não continua migrando processos do legado para a CCLE, justificando tal procedimento nos seguintes termos: “**Em virtude da quantidade elevada de processos já existentes no CCLE e pelo aumento considerável do tempo para analisar e despachar.**”.

b) há certificação no processo eletrônico da suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e transparência;

c) há realização de intimações eletrônicas de Órgãos Públicos e das grandes empresas que assim consentiram, visando a otimização dos trabalhos da Secretaria;

d) o arquivo provisório não conta com inspeção periódica;

e) o arquivamento definitivo dos autos é precedido de vistoria;

f) é assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para Servidores e Magistrados que executam atividades repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008);

g) quando qualquer das partes tem crédito remanescente a receber, mas não comparece à Secretaria, é realizada uma pesquisa no BACENJUD a respeito da existência de conta em seu nome, para posterior depósito do valor em sua conta-corrente, possibilitando, assim, o arquivamento definitivo do processo. **“contudo houve sensível redução em virtude da implantação da interligação bancária com a CEF.”;**

h) há Portaria instituindo Grupo de Avaliação de Documentos, (n.º 2/2018) nos moldes do Art. 4º da Resolução Administrativa N.º 016/2004 (NR pela RA 064/2004);

i) são utilizados os modelos padronizados de documentos para processos eletrônicos e físicos, a exemplo de precatórios e requisições de pequeno valor;

j) embora cientes da existência da plataforma Wiki-JT e das pastas “Manuais de Procedimento e Manuais de Sistemas”, o Gestor da Unidade e respectivos Servidores não os utilizam.

## VII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

### 1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

k) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2009 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2006: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’;

l) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2010 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2007: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’;

m) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2011 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’;

n) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’;

o) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2013 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’;

p) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2014 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2011: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’;

q) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2015 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2012 e 2013: A Vara, até o momento, julgou todos os processos de 2012 e julgou todos os processos de 2013, restando **cumprida** a meta;

r) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2016 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2014: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’;

s) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2017 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2015: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’;

t) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2018 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2016: A Vara, até o momento, julgou 99,16% dos processos distribuídos em 2016, constando 11 (onze) processos pendentes no ‘processômetro’, restando **cumprida** a meta;

Foram **cumpridas** as Metas do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2009 a 2014, inexistindo processos distribuídos anteriormente a 2012 ainda pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

A Exmª. Vice-Corregedora Regional parabenizou a Unidade pelas Metas

já cumpridas, recomendando que fosse priorizado o julgamento das ações ainda pendentes de julgamento. Neste passo, registra a necessidade de especial atenção e prioridade aos seguintes processos, que já se encontram conclusos para julgamento:

0000326-24.2016.5.05.0037 RTOrd
0000616-39.2016.5.05.0037 RTOrd
0000637-15.2016.5.05.0037 RTOrd
0000676-12.2016.5.05.0037 RTOrd
0000857-13.2016.5.05.0037 RTOrd
0001436-58.2016.5.05.0037 RTOrd
0001478-10.2016.5.05.0037 RTOrd
0000097-30.2017.5.05.0037 RTOrd
0000254-03.2017.5.05.0037 RTOrd
0000329-42.2017.5.05.0037 RTOrd
0000392-67.2017.5.05.0037 RTOrd
0000432-49.2017.5.05.0037 RTOrd
0000560-69.2017.5.05.0037 RTOrd
0000698-36.2017.5.05.0037 RTOrd
0000738-18.2017.5.05.0037 RTOrd
0000816-12.2017.5.05.0037 RTOrd
0000834-33.2017.5.05.0037 RTOrd
0000847-32.2017.5.05.0037 RTOrd
0000856-87.2017.5.05.0006 RTOrd
0000864-68.2017.5.05.0037 RTOrd
0000867-23.2017.5.05.0037 RTOrd
0000892-36.2017.5.05.0037 RTOrd
0000945-17.2017.5.05.0037 RTOrd
0000947-84.2017.5.05.0037 RTOrd
0000959-98.2017.5.05.0037 RTOrd
0000968-60.2017.5.05.0037 RTOrd
0000978-07.2017.5.05.0037 RTOrd
0000994-75.2017.5.05.0193 RTOrd
0001004-05.2017.5.05.0037 RTOrd
0001014-60.2017.5.05.0001 RTOrd
0001026-63.2017.5.05.0037 RTOrd
0001040-47.2017.5.05.0037 RTOrd
0001047-39.2017.5.05.0037 RTOrd
0001081-14.2017.5.05.0037 RTOrd
0001082-96.2017.5.05.0037 RTOrd
0001082-96.2017.5.05.0037 RTOrd
0001084-66.2017.5.05.0037 RTOrd
0001126-18.2017.5.05.0037 RTOrd
0001134-92.2017.5.05.0037 RTOrd
0001146-09.2017.5.05.0037 RTOrd
0001181-66.2017.5.05.0037 RTOrd
0001207-64.2017.5.05.0037 RTOrd
0001212-86.2017.5.05.0037 RTOrd
0001229-25.2017.5.05.0037 RTOrd
0001229-25.2017.5.05.0037 RTOrd
0001234-47.2017.5.05.0037 ACC
0001239-69.2017.5.05.0037 RTOrd
0001244-91.2017.5.05.0037 RTOrd
0001249-16.2017.5.05.0037 RTOrd
0001251-83.2017.5.05.0037 RTOrd
0001256-08.2017.5.05.0037 RTOrd
0001259-60.2017.5.05.0037 RTOrd
0001263-97.2017.5.05.0037 RTOrd
0001265-67.2017.5.05.0037 RTOrd
0001268-22.2017.5.05.0037 RTOrd
0001274-41.2017.5.05.0033 RTOrd
0001282-78.2017.5.05.0013 RTOrd
0001306-34.2017.5.05.0037 RTOrd
0001326-25.2017.5.05.0037 RTOrd
0001332-32.2017.5.05.0037 RTOrd
0001332-32.2017.5.05.0037 RTOrd

0001332-32.2017.5.05.0037 RTOrd
0001333-17.2017.5.05.0037 RTOrd
0001341-05.2017.5.05.0001 RTOrd
0001349-68.2017.5.05.0037 RTOrd
0001354-90.2017.5.05.0037 RTOrd
0001399-94.2017.5.05.0037 RTOrd
0001404-19.2017.5.05.0037 RTOrd
0001412-93.2017.5.05.0037 ACP

## 2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

Metas relativas a 2018 (metas aprovadas no TRT5 em 19/12/2014):

**a) Meta do Indicador 2.2** – Reduzir o prazo médio de duração da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2018, em 4% em relação ao ano base 2016 (quando tal prazo foi de 258,58 dias) - No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, observa-se que a Vara obteve um prazo médio de 266,80 dias, apresentando um aumento de 3,18%, **não atingindo a meta.** (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão);

**b) Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ)** – Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente. Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 98,63%. **Meta cumprida.** (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão);

**c) Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ)** – Aumentar em 2 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de conhecimento, no ano de 2018, em relação ao biênio 2013/2014 (quando tal índice foi de 39,53%) - Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 30,90%, **não atingindo a meta.** (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão);

**d) Meta do Indicador 3.2** – Aumentar em 6 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013 quando tal índice foi de 10,71%) - Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 8,93%, **não atingindo a meta.** (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão);

**e) Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ)** – Baixar 92% do total de casos novos de execução do ano corrente - Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 159,04%. **Meta cumprida.** (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão);

**f) Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ)** – Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015. Com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 102,04%. **Meta cumprida.**

## 3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, é uma ferramenta que objetiva aprimorar a gestão das varas e contribuir para uma melhor efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível.

Para tanto, utiliza mesoindicadores, tais como **acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho** adotados em consonância com os objetivos judiciais estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, para aferir o desempenho de cada vara do trabalho, podendo ser possível contextualizar o desempenho de cada uma.

Neste passo, segundo o Igest, dentre o grupo composto **exclusivamente pelas Varas do Trabalho de Salvador - Bahia**, classificadas na faixa entre 1.001 e 1.500 processos, a Vara do Trabalho correicionada apresentou as notas ponderadas abaixo transcritas:

Faixa de Casos Novos: Jan/2015 a Dez/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtiv. (Peso 0,2)	Taxa de Congest. (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
						Resultado
1001 a 1500	0,4805	0,3414	0,5718	0,4475	0,4802	0,4643

## VIII – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Durante a correição presencial, foi examinado, por amostragem, um total de **171 (cento e setenta e um)** processos, sendo 2 (dois) de 2019, 48 (quarenta e oito) de 2018, 80 (oitenta) de 2017, 14 (catorze) de 2016, 14 (catorze) de 2015, 5 (cinco) de 2014, 5 (cinco) de 2013, 1 (um) de 2012, 1 (um) de 2011 e 1 (um) de outros anos.

**Na Vistoria de papéis** foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a **Vara nem sempre obedece** aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, com a adoção de medidas eficazes para este fim, a exemplo dos processos: 0000691-20.2012.5.05.0037, com carga feita em 02/08/2018 e notificação de cobrança de autos em 06/02/2019 e 0013300-45.2006.5.05.0037, com carga em 10/10/2018 e notificação de cobrança de autos em 06/02/2019.

Na mesma ocasião, verificou-se que **ausência de ordem de bloqueio de crédito junto ao BacenJud sem a consequente determinação de transferência e/ou desbloqueio**, em consulta ao referido convênio.

Em relação aos processos **eletrônicos** vistoriados, observou-se que:

**a)** No período de 01/01/2018 até o início dos trabalhos correicionais, por **20 (vinte) vezes foi utilizada a ferramenta “Chamar à ordem” (nó de desvio)**, sendo que em apenas 01 (uma) delas o número da Ordem de Serviço **não** foi informado na justificativa;

**b)** o Escaninho **“Petições não apreciadas”** indicava a existência de **540 (quinhentos e quarenta) petições não apreciadas**, dentre as quais havia 14 (catorze) petições em processo com prioridade, 06 (seis) petições em sigilo/segredo; 05 (cinco) petições urgentes e 07 (sete) petições com o perito;

**c)** o Escaninho **“Documentos Internos”** indicava a existência de **129 (cento e vinte e nove) documentos internos**, dentre as quais havia 3 (três) documentos em processos com prioridade, 02 (dois) documentos em processos com pedido de sigilo; 08 (oito) processos com planilha de cálculos; 22 (vinte e dois) atas de audiência assinadas; 58 (cinquenta e oito) processos com mandados devolvidos e 41 (quarenta e um) processos com mandado pendentes;

**d)** havia **17 (dezessete)** processos na tarefa **Triagem Inicial**;

**e)** havia **04 (quatro)** processos no **Fluxo da Tarefa Análise das Perícias**;

**f)** havia **427 (quatrocentos e vinte e sete)** processos na tarefa **Prazos Vencidos**;

**g)** havia **119 (cento e dezenove)** processos na tarefa **Aguardando Audiência**.

## IX – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No Questionário Pré-Correição, não foram registradas queixas em relação às instalações e equipamentos da Unidade, tampouco solicitações pendentes junto à Secretaria de Administração – S.A. e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

## X – VALORES ARRECADADOS

NATUREZA	ARRECADÇÃO EM 2018
Custas Processuais	R\$ 567.506,06
Emolumentos	R\$ 77,39
Contribuição Previdenciária	R\$ 2.950.522,98
Imposto de Renda	R\$ 1.584.625,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.102.731,76</b>
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	R\$ 0,00
Custas Processuais Dispensadas	R\$ 156.304,44

(Fonte: Sistema e-Gestão)

**XI – BOAS PRÁTICAS**

O Diretor da Vara não apresentou boas práticas.

No entanto, a Vice-Corregedoria destaca como positiva a forma de elaboração dos despachos nos processos, com comandos detalhados e precisos, que facilitam o cumprimento das determinações pelos servidores e reduz o índice de retrabalho, o que é importantes para uma boa e célere prestação jurisdicional.

**XII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES**

A Exm<sup>a</sup>. Vice-Corregedora designou a data de 21/03/2019, no turno matutino, para realização de audiência com os Magistrados, Servidores, Advogados, Partes e Interessados, a fim de tratar de assuntos relativos à prestação dos serviços jurisdicionais da 37ª Vara do Trabalho de Salvador, os quais, entretanto, não compareceram.

**XIII – DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA**

Após as vistorias relatadas, foi exarado **01 (um) despacho especial**, com “Visto em Correição”, vazados nos seguintes termos:

**Processo Nº 0000184-93.2011.5.05.0037**

1. Visto em correição.
2. Depreende-se da análise do processo em epígrafe e do sistema de acompanhamento processual (SAMP) que, em 19/09/2015, houve a baixa de Agravo de Instrumento do TST, sendo a ele anexadas as peças indicativas do julgamento daquele recurso.
3. E que pese o fato narrado acima, em 13/10/2015 foi proferido despacho determinando que se aguardasse o julgamento do Agravo de Instrumento pelo C. TST, estando o feito injustificavelmente paralisado desde então.
4. Situação similar, relativa a processo com recursos julgados e baixados de instâncias superiores, com o andamento dos feitos injustificadamente paralisado, verificou-se nos processos nº **0058400-52.2008.5.05.0037**, **0000016-57.2012.5.05.0037** e **0000878-91.2013.5.05.0037**, baixados em **16/08/2011**, **23/04/2018** e **14/07/2018**, respectivamente.
5. Considerando a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como aos prazos para a prática de atos pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do novo CPC, submetam-se os autos referidos à apreciação da Exm<sup>a</sup> Juíza Titular, para conhecimento da situação relatada e adoção das providências cabíveis, inclusive que previnam a reincidência de situações desta natureza.

Salvador, 21 de Março de 2019.

**MARIZETE MENEZES CORRÊA**  
Vice-Corregedora Regional

**XIV – RECOMENDAÇÕES**

A Exm<sup>a</sup>. Vice-Corregedora Regional, após o exame das informações e dados da Unidade, formula as seguintes recomendações:

1. Zelar pelo registro correto das tramitações/movimentações dos processos quando da mudança de fase (cognição/liquidação/execução), a fim de evitar distorções nos dados estatísticos do e-Gestão, tanto na quantidade dos processos quanto nos prazos de permanência destes em cada fase processual. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0001296-87.2017.5.05.0037;
2. observar o prazo do art. 228 do Novo CPC, de 05 (cinco) dias para cumprimento dos despachos. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0000609-13.2017.5.05.0037;
3. certificar com presteza nos processos o decurso de prazo/cumprimento das obrigações, possibilitando a remessa dos autos ao arquivo, e reduzindo o acervo da unidade. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000232-08.2018.5.05.0037, 0000342-07.2018.5.05.0037;
4. cobrar do oficial de justiça o respeito aos prazos para cumprimento dos mandados judiciais, especialmente das notificações para comparecimento

a audiência. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000260-73.2018.5.05.0037, 0000318-76.2018.5.05.0037;

5. impulsionar os processos em que as parcelas de acordo foram quitadas, para efeito de cobrança ou dispensa dos encargos legais, e posterior arquivamento dos autos. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000036-38.2018.5.05.0037, 0001369-46.2017.5.05.0009;

6. priorizar as intimações das partes para ciência das sentenças prolatadas. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0000609-13.2017.5.05.0037;

7. Observar o modelo estipulado pelo Tribunal para confecção da Certidão de Triagem. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000307-47.2018.5.05.0037, 0000117-50.2019.5.05.0037;

8. registrar nos “Atos de Comunicação” do PJe, (notificações, mandados, editais etc) o correto prazo legal ou judicial corresponde ao ato em cumprimento, para evitar dissonância com o contador de prazos do sistema. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0001089-88.2017.5.05.0037, 0000776-30.2017.5.05.0037, 0001178-48.2016.5.05.0037, 0000147-22.2018.5.05.0037;

9. pronunciar explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 000479-86.2018.5.05.0037, 0000309-51.2017.5.05.0037, 0001307-19.2017.5.05.0037, 0001129-70.2017.5.05.0037, 0001288-13.2017.5.05.0037, 0001314-11.2017.5.05.0037 e 0001067-30.2017.5.05.0037;

10. observar o prazo de 48 horas para conclusão dos autos aos magistrados quando se tratar de PJe, e carga quando processo físico, para prolação de sentença. Exemplo(s) de processo(s) no(s) qual(is) a situação foi identificada: 0010247-12.2013.5.05.0037;

11. evitar a realização de audiência inicial nas reclamações trabalhistas em que seja reclamado ente da Fazenda Pública, facultando a este seu comparecimento à sessão inaugural em casos de litisconsórcio com entes de Direito Privado, conforme recomendação CR nº 003/2017.

**XV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES**

Algumas situações detectadas na Unidade reclamam correção, fazendo-se necessário, também, o estabelecimento de prazos às respectivas finalidades de cumprimento. Assim, resolveu a Exm<sup>a</sup>. Vice-Corregedora Regional:

1. **Conceder o prazo de 5 (cinco) dias** para a Vara informar à Corregedoria o cumprimento do despachos especial;
2. Determinar ao Diretor de Secretaria que dê conhecimento imediato aos **calculistas** do teor desta ata, bem como da **concessão do prazo de 60 (sessenta) dias para a devolução dos 128 (cento e vinte e oito) processos** que estão em seu poder há mais de 30 (trinta) dias para a realização de cálculos (ANEXO I);
3. **Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para que seja revisado a Pauta de Perícias do PJe** quanto àquelas já realizadas, mas ali indicadas como pendentes de aprovação;
4. **Conceder o prazo de 30 (trinta) dias** para apresentar plano de ação realizar a revisão do arquivo provisório.

Os prazos ora fixados, considerando sua natureza administrativa, **serão contados em dias corridos, a partir da publicação desta Ata**, no DEJT – Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, e a Vice-Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima através do Proad n.º 182/2019.

**XVI – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA**

Dê-se ciência à Presidência e à **Corregedoria deste Tribunal, através do Proad n.º 182/2019 da presente Ata de Correição.**

**XVII – ENCERRAMENTO**

No dia 21 de abril de 2019, ao término dos trabalhos correccionais, foi realizada uma reunião com a participação da Exm<sup>a</sup>. Juíza Titular Dra.

Viviane Maria Leite de Faria e do Diretor de Secretaria, João Maurício Mariani Wanderley Primo. Estiveram presentes, também, além da equipe da Vice-Corregedoria, os seguintes Servidores da Vara: Andrea Aparecida de Andrade Lima, Bruno Lessa Pedreira São Pedro, Clínio Augusto Bulcão da Cunha, Josélia Rodrigues dos Santos, Marcos André do Vale Barreto, Maria Luíza Possídio Santos Mazo, Pedro Jorge de Jesus Gomes, Thaísa Araújo Barreto Bastos, Patrícia Sampaio Vieira. A Exm<sup>a</sup>. Vice-Corregedora Regional deu início à reunião agradecendo o acolhimento que lhe foi dispensado e à sua equipe e pela colaboração de todos nas atividades. Em seguida, a Vice-Corregedora recomendou a leitura atenta, por parte dos Juizes e de todos os servidores, do quanto registrado nesta Ata, inclusive quanto ao cumprimento do despacho especial, determinações e observância às recomendações. Franqueada a palavra, a Juíza Titular agradeceu os elogios apresentados pela Vice-Corregedora em seu nome e em nome da equipe, tendo registrado que quando foi titularizada, a Unidade estava muito desorganizada e que, ao longo dos anos, implementou com a equipe melhoras. Destacou que a redução do interstício provocou o aumento do número de processos conclusos para julgamento congestionando a Unidade nesse ponto, circunstância que, em breve, será revertida. Reconheceu que os processos com os calculistas demandam, de fato, uma atenção especial para diminuir o quantitativo. A equipe é boa, assim como o ambiente de trabalho, que se revela harmônico, inclusive com a Juíza Substituta, o que permite o desenvolvimento dos serviços aqui desenvolvidos de qualidade. Com a palavra o Chefe de Gabinete, José Antônio Mello de Uzêda, agradeceu a recepção que foi dispensada à equipe de correição, parabenizou os servidores pela qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria da Vara e estimulou todos a continuarem se empenhando na prestação das atividades jurisdicionais, a fim de manter e, se possível, melhorar o padrão dos serviços prestados. Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correccionais no dia 21 de março de 2019, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, Daniela Pinheiro Bahiense, Assessora Chefe, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exm<sup>a</sup>. Desembargadora do Trabalho, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pela Exm<sup>a</sup>. Juíza Titular e pelo Diretor de Secretaria da Vara. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os Servidores e para cumprimento do despacho especial, determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

**MARIZETE MENEZES CORRÊA**

Desembargadora do Trabalho Vice-Corregedora Regional

**VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA**

Juíza Titular

**DANIELA PINHEIRO BAHIENSE**

Assessora Chefe

**JOÃO MAURÍCIO MARIANI WANDERLEY PRIMO**

Diretor de Secretaria

**AVISO Nº 01/2019**

A Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora MARIZETE MENEZES CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, as seguintes alterações no calendário das correições ordinárias constantes no EDITAL nº 01/2019, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 21/02/2019:

ÓRGÃO	PERÍODO
4ª Vara do Trabalho de Camaçari	28 a 30 de junho de 2019
Vara do Trabalho de Barreiras	CANÇELADA

Salvador, 08 de Abril de 2019.

**MARIZETE MENEZES CORRÊA**  
Desembargadora Vice-Corregedora

**EDITAL Nº 02/2019**

A Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora MARIZETE MENEZES CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que realizará Correição Ordinária, no mês de junho, nas varas abaixo relacionadas, ao tempo em que COMUNICA aos Exmos. Magistrados Titular e Auxiliar, bem como ao(a) Diretor(a) da Unidade, as orientações prévias e medidas necessárias a serem observadas.

UNIDADE A SER CORREIIONADA	PERÍODO DE CORREIÇÃO
24ª Vara do Trabalho de Salvador	3 (a partir das 8h) a 5 de junho de 2019
28ª Vara do trabalho de Salvador	5 (a partir das 14h) a 7 de junho de 2019

FAZ SABER TAMBÉM QUE:

a) Imediatamente após a publicação deste edital, serão iniciados os trabalhos correccionais, com abertura de Processo Administrativo – PROAD, utilizando o assunto “Correição”, onde deverão ser registrados os atos decorrentes das ações correccionais;

b) a partir de 15 (quinze) dias úteis antes do início da correição presencial, os processos que tramitam na Unidade Correicionada poderão passar por vistoria remota (por meio de acesso aos sistemas PJ-e e e-Samp, se for o caso), assim como pelas ferramentas desenvolvidas pelo núcleo do e-Correição no BI – Business Intelligence, com dados extraídos do sistema e-Gestão;

c) nos dias estabelecidos neste Edital a correição presencial será instalada na Unidade, com a visita da Exma. Desembargadora Vice-Corregedora e sua equipe, sendo recomendada a presença dos Juizes e de todos os Servidores, na reunião de encerramento dos trabalhos, ressalvados afastamentos legais e impossibilidades fáticas que deverão ser previamente informados à Secretaria da Vice-Corregedoria Regional;

d) as audiências designadas serão realizadas normalmente, ficando franqueado pela equipe correicional o acesso necessário aos processos constantes da pauta que estiverem sendo objeto de vistoria. Se for necessário, a Desembargadora Vice-Corregedora solicitará ao Juiz que estiver realizando as audiências que estabeleça um intervalo entre as sessões, pelo tempo necessário para realização da reunião de encerramento;

e) durante a correição presencial, a Desembargadora Vice-Corregedora estará à disposição dos juizes, advogados, partes, servidores e quaisquer interessados, para tratar de questões atinentes aos serviços dos órgãos sob correição, em horário a ser agendado com a equipe de correição. Determina-se que o Diretor da Secretaria providencie a afixação de cópia deste edital e aviso no átrio da vara ou fórum, noticiando a realização da correição;

f) as Unidades poderão passar por nova correição, no presente exercício, previamente comunicada para tal fim.

Salvador, 8 de Abril de 2019.

**MARIZETE MENEZES CORRÊA**  
Desembargadora Vice-Corregedora

---

---

## Diretoria Geral

---

---

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: PROAD 3822/2019**  
**INEXIGIBILIDADE:** 026/2019, de acordo com o Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93. OBJETO: a inscrição no Encontro "Intersolar Summit Brasil Nordeste" para os servidores Felipe Borges Cunha, Mat. 6168-0 e Lissandro Brito Viena, mat.6821-9 do NEA – Núcleo de Engenharia e Arquitetura. O evento será promovido pela Aranda Eventos e Congressos, em Fortaleza/CE, com carga horária de 16h, no período de 10 a 11 de abril de 2019. O valor do investimento é **R\$ 700,00**. Contratada: **ARANDA EVENTOS E CONGRESSOS LTDA**. Autoridade Competente: **Tarcísio Filgueiras – Diretor Geral**, do TRT da 5ª Região.

---

---

## Secretaria de Gestão de Pessoas

---

---

### PORTARIAS SUBSTITUIÇÃO

**0312/2019**-ANA CRISTINA DOS SANTOS VALVERDE-ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO-01ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-22/04/2019 a 03/05/2019 (Processo PROAD: 3923/2019).

**0313/2019**-RICARDO FERNANDES NUNES-ROSANA CONCEICAO FERNANDES GUIMARAES-VARA DO TRABALHO DE IRECÊ-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-19/03/2019 a 22/03/2019 (Processo PROAD: 12960/2018).

**0314/2019**-PATRICIA SÁ BARRETO MACHADO-JUREMA FARIAS NEVES KUSSUMOTO-35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-04/04/2019 a 09/04/2019 (Processo PROAD: 701/2019).

### SUBSTITUIÇÃO RETI-RATIFICAÇÃO

**0311/2019-0219/2019**-PATRICIA SA BARRETO MACHADO-JUREMA FARIAS NEVES KUSSUMOTO-35ª VARADO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-11/03/2019 a 03/04/2019.

---

---

## Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

---

---

### ATOS

**053/2019**-O DIRETOR DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, artigo 20 da Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 45 e 46 da RA 29/2007, e com os autos do PROAD 3636/2019, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0157/2018, art. 3º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho com resultado favorável à aprovação no estágio probatório, das servidoras, conforme listagem abaixo:

Priscila Ramos Eloy Freitas
-----------------------------

Talita Ferreira de Souza Dourado
----------------------------------

**052/2019**-O DIRETOR DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, artigo 20 da Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 45 e 46 da RA 29/2007, e com os autos do PROAD 3799/2019, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0157/2018, art. 3º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho, com resultados favoráveis à aprovação no estágio probatório, da servidora JOSEANA PEREIRA LIRA.